



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 11/03/2026 às 16:48:25

Em 11/03/2026 às 16:47:08 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05439635000103

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/03/2026 16:50:54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05439635000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2026 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.439.635/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B1.C7D9.7FD5.8713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

São Paulo, 06 de março de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADM Nº 01/2026
SESSÃO: 11/02/2026

A empresa Antibióticos do Brasil Ltda, estabelecida à Rod. Prof. Zeferino Vaz - SP 332, Km 135 Bairro Itapavussu - Cosmópolis - SP CEP 13151-350 - Caixa Postal 31 - CNPJ sob nº 05.439.635/0001-03, Inscrição Estadual nº 276.087.359.112 - Telefone (11) 5091-6951, apresenta a sua Proposta Comercial nas seguintes condições:

ITEM:

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL:

MARCA: Cefalexina - genérica

APRESENTAÇÃO: Cefalexina 500mg

EMBALAGEM: caixa com 200 comp

QUANTIDADE: 200.000 comp

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,44 Quarenta e quatro centavos

PREÇO TOTAL: R\$ 88.000,00 Oitenta e oito mil reais

FABRICANTE: Antibióticos do Brasil

PROCEDÊNCIA: Nacional

Nº REGISTRO NA ANVISA/MS: 1.5562.0023.007-1

Valor total da proposta: R\$ 88.000,00 Oitenta e oito mil reais

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- b) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.
- c) Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias corridos.
- d) Prazo de validade do medicamento: 24 meses.
- e) Prazo de Validade dos Medicamentos na Entrega: 75% para todos os itens.
- f) Local de entrega: conforme edital

DECLARAÇÃO

Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

RAZÃO SOCIAL

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF	05.439.635/0001-03
ENDEREÇO	Rod. Prof. Zeferino Vaz - SP 332, Km 135 Bairro Itapavussu - Cosmópolis - SP CEP 13151-350
TELEFONE/FAX	11 5091-6951
E-MAIL	Vendas30105@ablbrasil.com.br licitacaobrasil1@ablbrasil.com.br
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL AG 3362-6 C/C 9110-3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Heloiza Nery de Oliveira Silva
RG 47.471.150-X
CPF nº 375.055.098-02
Analista de licitação
E-mail licitacaobrasil1@ablbrasil.com.br

RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

Wagner Araujo
Representante de Vendas SP
ABL - Antibióticos do Brasil Ltda
Cel.: 55 11 95318-5571
e-mail: vendas30105@ablbrasil.com.br

Antibióticos do Brasil
CNPJ: 05.439.635/0001-03

São Paulo, 06 de março de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 PROCESSO ADM Nº 01/2026 SESSÃO: 11/02/2026
--

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Antibióticos do Brasil Ltda, estabelecida à Rod. Prof. Zeferino Vaz - SP 332, Km 135 Bairro Itapavussu - Cosmópolis – SP CEP 13151-350 - Caixa Postal 31 – CNPJ sob nº 05.439.635/0001-03, Inscrição Estadual nº 276.087.359.112 – Telefone (11) 5091-6951or intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Antibióticos do Brasil
CNPJ: 05.439.635/0001-03
Heloiza Nery de Oliveira Silva
RG 47.471.150-X
CPF nº 375.055.098-02
Analista de licitação

São Paulo, 06 de março de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO ADM Nº 01/2026

SESSÃO: 11/02/2026

ANEXO VI - DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa A empresa Antibióticos do Brasil Ltda, estabelecida à Rod. Prof. Zeferino Vaz - SP 332, Km 135 Bairro Itapavussu - Cosmópolis - SP CEP 13151-350 - Caixa Postal 31 - CNPJ sob nº 05.439.635/0001-03, Inscrição Estadual nº 276.087.359.112 - Telefone (11) 5091-6951, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº002/2026:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Antibióticos do Brasil
CNPJ: 05.439.635/0001-03
Heloiza Nery de Oliveira Silva
RG 47.471.150-X
CPF nº 375.055.098-02
Analista de licitação

São Paulo, 06 de março de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADM Nº 01/2026
SESSÃO: 11/02/2026

ANEXO VII- FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

Dados da Empresa:		
Razão Social: Antibióticos do Brasil Ltda		
CNPJ/MF: 05.439.635/0001-03	Insc. Estadual: 276.087.359.112	
Endereço: Rod. Prof. Zeferino Vaz - SP 332	Número: Km 135	
Bairro Itapavussu	Complemento: frente ao pedágio	
Cidade Cosmópolis	Estado: SP	CEP: 13151-350
Telefone 1: 11 50916951	Telefone 2: 1199615 3289	e-mail: licitacaobrasil1@ablbrasil.com.br
II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:		
Nome: Heloiza Nery de Oliveira Silva		
RG 47471150	CPF: 375055098-02	Data de Nasc: 16/10/1990
Endereço: Av Santo amaro	Número: 1149	
Bairro: VN Conceição	Complemento 111	
Cidade: São Paulo	Estado SP	CEP: 04505001
Telefone 1: 11 50916951	Telefone 2: 1199615 3289	e-mail: licitacaobrasil1@ablbrasil.com.br
III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:		
Nome: Wagner Araujo		
RG 23306406	CPF: 25379723845	Data de Nasc: 18/02/1975
Endereço: Av Santo amaro	Número: 1149	
Bairro: VN Conceição	Complemento 111	
Cidade: São Paulo	Estado SP	CEP: 04505001
Telefone 1: 11 50916951	Telefone 2: 11 953185571	e-mail: vendas30105@ablbrasil.com.br
IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:		

Nome/Setor responsável			
Endereço: Wagner Araujo		Número: 1149	
Bairro: VN Conceição		Complemento 111	
Cidade: São Paulo	Estado SP	CEP: 04505001	
Telefone 1: 11 50916951	Telefone 2:	e-mail:	
V) Dados bancário para pagamento:			
Banco: Brasil	Agência: 3362-6	Tipo de Conta: cc	nº conta: 9110-3
VDQuadro Societário:			
Nome Sidnei Bianchini JR		CPF: 15706277893	
Nome		CPF:	
Nome		CPF:	
Nome		CPF:	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL
NIRE 35217978001	CNPJ 05.439.635/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 394.113/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:17:46	CÓDIGO DE CONTROLE 281014341
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
5.015.487/25-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035401419-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA			PORTE Normal		★ 07 NOV
LOGRADOURO Rodovia Sp-332		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 135	CEP 13151-350	
MUNICÍPIO Cosmópolis	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 05.439.635/0001-03	NIRE - SEDE 3521797800-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCO BOSONI (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 263,58		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DARF: R\$,00		
DATA: 04/11/2025					

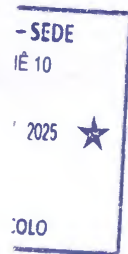
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 ★ 07 NOV 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 12 NOV 2025 Monica Elias e Ramunha Melo Assessor Técnico do Registro Público RG: 11.490.362-8
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
		 MARCINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 394.113/25-1 JUCESP



Certifico o registro sob o nº 394.113/25-1 em 14/11/2025 da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., NIRE nº 35217978001, protocolado sob o nº 5015487253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 281014341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001

19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

a) **ACS-DOBFAR S.P.A.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na cidade de Tribiano, Itália, na Viale Addetta 4/12, 20067, inscrita no Registro de Comércio de Milão sob o nº 05847860151-R.E.A MI-1041431 e no CNPJ/MF sob o nº 05.641.512/0001-50, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini Junior, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13152-034 ("Sidnei Bianchini"); e

b) **HARPGROVE LTD.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Irlanda, com sede na Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin 18, inscrita no Registro de Comércio da Irlanda sob o nº 202895, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.646.245/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini, acima qualificado.

Únicas sócias da **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.217.978.001, em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002 ("Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido Contrato Social da Sociedade ("Contrato Social"), que mútua e reciprocamente acordam, conforme cláusulas e condições seguintes:

Vietao
Conferido
RG 16.490.362-6

-DS

BA



Certifico o registro sob o nº 394.113/25-1 em 14/11/2025 da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., NIRE nº 35217978001, protocolado sob o nº 5015487253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281014341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
14 11 25

1. **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

1.1. A sócia **HARPGROVE LTD.**, atualmente detentora de 90.994.522 (noventa milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e vinte e duas) quotas representativas do capital social da Sociedade, neste ato cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, à sócia **ACS-DOBFAR S.P.A.**, a totalidade das quotas de sua titularidade, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer encargos e/ou ônus de quaisquer naturezas, nos termos do instrumento particular celebrado entre as partes em 6 de outubro de 2025.

Visto
Conferido
RG 16.490.362-6

1.2. Cedente e cessionária, neste ato, outorgam-se a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à cessão e transferência de quotas ora realizada.

1.3. Em virtude da cessão e transferência indicada acima, a sócia **ACS-DOBFAR S.P.A.** passará a ser a única sócia da Sociedade, assumindo todos os direitos e obrigações estabelecidos no contrato social da Sociedade.

1.4. Diante da deliberação acima, altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Social, de forma que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta - Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.994.521,70 (noventa milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e vinte e um reais e setenta centavos), dividido em 9.099.452.170 (nove bilhões, noventa e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, todas de titularidade da única Sócia ACS-DOBFAR S.P.A.

Parágrafo Primeiro - *As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.*



JUCESP
14 11 25

Parágrafo Segundo - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade da Sócia é limitada ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao disposto no Artigo 1.054 c/c Artigo 997, VIII, do Código Civil.”

Visto
Conferido
RG 16.490.362-6

2. DEMAIS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em virtude das deliberações da Cláusula 1 acima, decide a única sócia excluir a Cláusula Sexta - Cessão e Transferência de Quotas e a Cláusula Sétima - Dissolução da Sociedade.

2.2. Ato contínuo, decide a única sócia alterar a Cláusula Dez, que, em atenção à exclusão das cláusulas indicadas acima, passa a vigorar com a seguinte nova redação e numeração:

“Cláusula Oitava – Decisão da Sócia

A Sócia se reserva o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - A decisão da Sócia que contiver alteração do Contrato Social poderá ser efetivada por instrumento público ou particular, independentemente da forma de que se houver revestido o respectivo ato de constituição da Sociedade, subscrito pela própria Sócia ou por seu procurador, nos termos do Contrato Social.

Parágrafo Segundo - As decisões da Sócia serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pela própria Sócia ou por seu procurador, nos termos do Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - Somente precisam ser publicadas as decisões da Sócia da Sociedade no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

JUCESP
14 11 25

Parágrafo Quarto - Não se aplica à Sociedade o requisito aplicável às sociedades limitadas em geral previsto no § 1º do artigo 1.074 do Código Civil, podendo a Sócia ser representada por qualquer procurador devidamente nomeado.”

Visto
Conferido
RG 16.490.362-6

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Diante das deliberações acima, resolve a sócia reformar o Contrato Social de forma ampla e integral, para adequá-lo à nova composição societária da Sociedade, bem como consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 05.439.635/0001-03

NIRE 35.217.978.001

Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Foro

A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e foro no município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151- 350, Bairro Itapavussu.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode, por deliberação da Sócia, abrir filiais ou representações em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital em separado para efeitos legais.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

(a) Filial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 1149, 11º andar, Edifício Vila Nova Concept, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0002-94;

(b) Filial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois de Dezembro, nº 78, sala 706, Flamengo, CEP 22220-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0003-75;

-DS



JUCESP
14 11 25

(c) Filial no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, armazém 03, sala 3ª, Cep 88316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0004-56; e,

(d) Filial no município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera SP - 330, S/N, KM 107, Jardim São Francisco (Nova Veneza), CEP 13181-30, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0008-80.

Cláusula Segunda - Objeto Social

A Sociedade tem por objeto a execução de atividades industriais e comerciais, inclusive importação, exportação e distribuição relacionadas a alimentos, bem como fabricação, importação, exportação, distribuição e pesquisa relacionadas a produtos médicos, farmacêuticos, correlatos, glandulares, biológicos, dietéticos, químicos, veterinários, matérias-primas e quaisquer componentes utilizados na indústria de produção de artigos farmacêuticos, veterinários, na agricultura e pecuária, cosméticos e de toucador, bem como com produtos químicos para utilização na agricultura e pecuária, e prestações de serviços a terceiros ou a entidades do mesmo grupo, incluindo serviços de incineração produtos e resíduos, de armazenagem e depósito de mercadorias e todos os tipos de produtos, incluindo sólidos, líquidos ou gasosos. A Sociedade poderá, ademais, participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Cláusula Terceira - Duração

A Sociedade inicia suas atividades a partir da inscrição de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta - Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.994.521,70 (noventa milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), dividido em 9.099.452.170 (nove bilhões, noventa e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, integralmente detidas pela única

Visto
Conferido
RG 16.490.362-8



JUCESP
14 11 25

Sócia ACS-DOBFAR S.P.A.

Parágrafo Primeiro - As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.

Parágrafo Segundo - De acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade da Sócia é limitada ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao disposto no Artigo 1.054 c/c Artigo 997, VIII, do Código Civil.

Cláusula Quinta - Administração

A administração e representação da Sociedade, ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, autoridade, ofício ou repartição, incumbe a uma Diretoria, a qual poderá ser composta por até três Diretores, com as denominações de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial. Os Diretores da Sociedade serão eleitos pela Sócia, para mandatos de 03 (três) anos, permitida a reeleição, valendo a ata correspondente como comprovante adequado.

5.1. O Diretor Presidente terá amplos poderes de administração e representação da Sociedade, isoladamente, podendo, inclusive, constituir procuradores em nome da mesma, cabendo a ele:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação da Sócia;
- (b) definir as diretrizes operacionais gerais da Sociedade e por elas responder;
- (c) coordenar as atividades desenvolvidas pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Comercial;
- (d) apresentar à Sócia o plano de atribuição de cada Diretor;
- (e) prestar informações à Sócia;

Visto
Conferido
RG 16.400.362-5

-DS

BA



JUCESP
14 11 25

(f) submeter à aprovação da Sócia, de acordo com a lei e o contrato social e após o encerramento do exercício fiscal, as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e resultado econômico, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido da Sociedade;

(g) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;

(h) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante toda e qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, agências e entidades governamentais;

(i) receber citações judiciais em nome da Sociedade;

(j) preparar o regimento interno da Sociedade, o desenho dos cargos da Diretoria Executiva, criar e extinguir cargos, funções, e, ainda, determinar a política salarial, adotar e implementar métodos e sistemas de controle; e

(k) atender a Sócia e seus representantes, quando solicitado, com o intuito de informá-los a respeito do andamento das operações corporativas.

5.2. Os Diretores Administrativo Financeiro e Comercial representarão a Sociedade, sempre em regime de dupla assinatura, seja entre si, seja em conjunto com o Diretor Presidente.

5.3. Caberá ao Diretor Administrativo Financeiro:

(a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação da Sócia;

(b) definir, dentro das diretrizes operacionais gerais da Sociedade, as questões administrativas, contábeis e financeiras, respondendo por elas;

(c) preparar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal, segundo as melhores práticas, elaborando balanços semestrais e intermediários,

Visto
Conferido
RG 15.490.362-8

-DS

BA



JUCESP
14 11 25

quando assim for determinado;

- (d) emitir, aceitar, endossar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, notas de crédito industrial, bem como de quaisquer títulos de crédito;
- (e) representar a Sociedade perante Bancos e quaisquer outras instituições financeiras;
- (f) realizar investimentos, abrir e fechar contas bancárias, inclusive no Banco do Brasil S.A., Bancos de Desenvolvimento, Bancos Públicos, bem como representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil, tudo, de acordo com os interesses da Sociedade;
- (g) assinar, em conjunto com outro Diretor, contratos de empréstimos e outros documentos ligados aos interesses financeiros da Sociedade;
- (h) contratar e demitir funcionários, definir níveis de remuneração, criar e extinguir posições; e
- (i) assinar folha de registro de trabalho e outros documentos relacionados.

5.4. Caberá ao Diretor Comercial:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação da Sócia;
- (b) definir e responder pelas questões comerciais dentro das diretrizes gerais da Sociedade;
- (c) representar a Sociedade perante clientes e o mercado farmacêutico, de uma maneira geral;
- (d) definir as diretrizes comerciais da Sociedade, sempre em conjunto com outro Diretor;

Visto
Conferido
DG 16 Ago 2025



JUCESP
14 11 25

- (e) definir os limites de crédito e condições de venda de produtos e serviços; e
- (f) conhecer, cumprir e fazer com que cumpram a legislação antitruste.

5.5. Os Diretores não poderão praticar qualquer dos atos listados abaixo sem a prévia aprovação por escrito da Sócia:

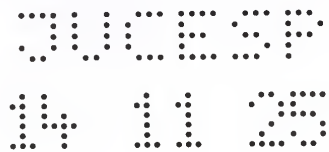
- (a) qualquer ato ou negócio alheio ao objeto social da Sociedade;
- (b) vender, comprar, constituir hipoteca, ou, de qualquer outra forma alienar bens do ativo permanente da Sociedade, em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (c) assinar contratos, documentos, cheques, títulos de crédito ou ordens de pagamento em um montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou comprometer-se com passivos da companhia em montante que exceda o valor acima referido;
- (d) fazer com que a Sociedade participe de outras sociedades ou consórcios, bem como em atos de incorporação, fusão, cisão ou outras operações de estruturação societária;
- (e) ceder, transferir ou licenciar quaisquer direitos relacionados a patentes, marcas, direitos autorais ou quaisquer outros direitos intelectuais que pertençam à Sociedade, bem como adquirir direitos de mesmo tipo ou a natureza;
- (f) conceder créditos a terceiros, empregados, ou, para gestores, com exceção dos créditos a clientes no curso regular das operações da Sociedade;
- (g) renunciar a direitos, transigir, dar garantias e avais ou qualquer tipo de garantias em favor de terceiros;
- (h) decidir sobre a aplicação de qualquer acordo de recuperação de dívida em juízo ou falência da Sociedade; e

Visto
Conferido
RG 15.490.362-5

-DS
BA



Certifico o registro sob o nº 394.113/25-1 em 14/11/2025 da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., NIRE nº 35217978001, protocolado sob o nº 5015487253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281014341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



(i) decidir pela permanência ou troca de auditores independentes.

Cláusula Sexta - Exercício Social, Balanço e Lucros

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração de Resultado de Exercício da Sociedade. Os lucros líquidos neles apurados, após feitas as deduções e amortizações legais e estatutárias, serão ou distribuídos à Sócia, ou levados à conta de lucros em suspenso, no todo ou em parte, de acordo com a deliberação da Sócia.

Visto
Conferido
RG 16.490.382-8

Cláusula Sétima - Liquidação

Ocorrendo a liquidação da Sociedade, será observada a legislação aplicável.

Cláusula Oitava – Decisão da Sócia

A Sócia se reserva o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro - A decisão da Sócia que contiver alteração do Contrato Social poderá ser efetivada por instrumento público ou particular, independentemente da forma de que se houver revestido o respectivo ato de constituição da Sociedade, subscrito pela própria Sócia ou por seu procurador, nos termos do Contrato Social.

Parágrafo Segundo - As decisões da Sócia serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pela própria Sócia ou por seu procurador, nos termos do Contrato Social.

Parágrafo Terceiro - Somente precisam ser publicadas as decisões da Sócia da Sociedade no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

-DS

BA



JUCESP
14 11 25

Parágrafo Quarto - Não se aplica à Sociedade o requisito aplicável às sociedades limitadas em geral previsto no § 1º do artigo 1.074 do Código Civil, podendo a Sócia ser representada por qualquer procurador devidamente nomeado.

Cláusula Nona - Legislação Aplicável

Em casos de omissão deste Contrato Social, bem como do Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV da Lei nº 10.406/02, que dispõe sobre as Sociedades Limitadas, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Cosmópolis/SP, 6 de outubro de 2025.

Sócia:

DocuSigned by:
Sidnei Bianchini Junior
3DFED135E63B4F7...
ACS-DOBFAR S.P.A.
p.p. Sidnei Bianchini Junior

Sócia Retirante:

DocuSigned by:
Sidnei Bianchini Junior
3DFED135E63B4F7...
HARPGROVE LTD.
p.p. Sidnei Bianchini Junior

Visto
Conferido
RG 15.490.352-5



9230UC
82 11 41



OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS

Oficial de Registro: Mara Regina Dalto Castelo
Rua Ramos de Azevedo, 268 - Centro
Tel.: (19) 3872-7457 - Email: rcosmopolis@hotmail.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 2552 de 03/04/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 13 (treze) páginas, foi apresentado em 03/04/2024, o qual foi protocolado sob nº 2663, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2552 no Livro B deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS na presente data.

Apresentante
RAFAELA DONELLI RODRIGUES DOS SANTOS

Natureza
Documento - Outros > Documento - Outros

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RAFAELA DONELLI RODRIGUES DOS SANTOS:286.861.638-07 (Padrão: ICP-Brasil)

Cosmópolis, 03 de abril de 2024

Assinado eletronicamente

MARA REGINA DALTO CASTELO
Oficial de Registro

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,69	R\$ 37,11	R\$ 25,43	R\$ 6,88	R\$ 8,97
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,30	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,89



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

2552



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1422404TIJN000006851PF24W





PROCURA

Con questo atto privato di procura, ACS-DOBFAR SpA, società regolarmente costituita e organizzata secondo le leggi italiane, con sede legale nella città di Milano, Italia, in Viale Addetta 4/12 - 20067, Tribiano (MI), (di seguito "Concedente"), iscritta al Registro del Commercio di Milano al n ° 05847860151 - REA MI - 1041431, iscritto all'Albo dei Contribuenti Brasiliani al CNPJ / ME n ° 05.641.512 / 0001-50, legalmente rappresentato dal Sig.Carlo Vergani, Cittadino Italiano, nato a Lecco 18 luglio 1950, nella sua qualità di amministratore delegato di la Società, domiciliata in Italia, identificata con Passaporto Italiano n. YC1612311, rilasciato dalle Autorità Italiana in data 20/03/2023, in qualità di legale rappresentante nomina, Sig. Sidnei Bianchini Junior, Cittadino Brasiliano, Farmaceutico e Chimico Industriale, Carta di Identificazione n. 20.546. 744-1-SSP / SP, Registro dei contribuenti n ° 157.062.778-93, residente e domiciliato in Rua Antonio Perucci 186, Jardim Campos Sales, nella città di Cosmópolis, Stato di San Paolo - CEP 13152-034, che conferisce loro poteri svolgere, insieme o in isolamento, per conto del concedente, le seguenti attività:

- a) Rappresentare il Mandante nella Repubblica Federativa del Brasile davanti a qualsiasi autorità, ente pubblico e/o ente Federale, Statale e/o municipale, persona fisica e/o giuridica di diritto pubblico e/o privato.
- b) Rappresentare il Mandante davanti al Agenzia delle Entrate e alle autorità governative della Repubblica Federativa del Brasile, in tutte le questioni e di loro interesse.
- c) Rappresentare il Mandante dinanzi agli istituti finanziari e/o bancari e alla Banca Centrale del Brasile, al fine di registrare come capitale straniero gli investimenti e/o il registro dei prestiti che può effettuare nella società ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. ("ABL"), una persona giuridica di diritto privato costituita ai sensi del diritto brasiliano, con responsabilità limitata dei suoi partner, stabilita nello Stato di San Paolo, nella città di Cosmópolis, su Prof. Rodovia. Zeferino Vaz, km 135 - CEP 13151-350, iscritta al Registro Nazionale delle Persone Giuridiche - CNPJ al n. 05.439.635 / 0001-03, e NIRE al n. 35.217.978.001, nella condizione di socio di maggioranza con sottoscrizione del 99% (novantanove per cento) del capitale sociale.
- d) Rappresentare il Mandante alle assemblee dei soci dela ABL, conferendogli il potere di deliberare su questioni relative all'ordine del giorno, comprese e senza limitazioni, alla modifica e il consolidamento del Contratto Sociale della società ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, identificato e qualificato nella lettera "c" del presente documento.
- e) Ricevere citazioni e/o citazioni in giudizio in procedimenti legali e/o amministrativi, rispettivamente, per conto del Mandante, compiendo tutti gli atti necessari per difendere i propri interessi in tutto il territorio brasiliano, e può conferire procure ad Avvocati con i poteri delle clausole "AD JUDICIA" e "AD JUDICIA ET EXTRA", ai costituiti è vietata la sostituzione senza riserva di poteri.

Questa procura privata ha un periodo di validità di 03 (tre) anni, a decorrere dalla sua concessione, salvo revoca con atto formale e scritto del Mandante.

I poteri qui conferiti non possono essere delegati e/o reintegrati a terzi, persone fisiche e/o giuridiche.

Milano, 16 Febbraio 2024.

ACS-DOBFAR S.p.A.
Carlo Vergani
Rappresentante Legale

Protocolo nº 2063 de 03/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2552 em 03/04/2024 deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS. Assinado digitalmente por MARA REGINA DALTO CASTELO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 130,69	R\$ 27,11	R\$ 26,46	R\$ 6,00	R\$ 8,97	R\$ 6,30	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,89

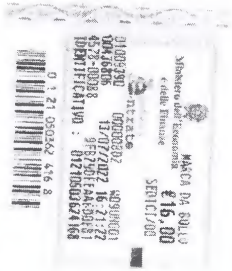
14 11 25

C

14 11 25

AUTENTICA DI FIRMA

Carlo Vergani, nato a Lecco il giorno 8 luglio 1950, domiciliato per la carica in Tribiano, viale Addetta n. 4/12, una società costituita ed esistente secondo il diritto italiano, nella sua qualità di amministratore delegato della “ACS DOBFAR S.P.A.”, con sede in Tribiano, viale Addetta n. 4/12, capitale sociale euro 19.650.000,00 interamente versato, numero di iscrizione al registro delle imprese di Milano Monza Brianza Lodi e codice fiscale 05847860151, autorizzato in forza di delibera del consiglio di amministrazione del 12 luglio 2022, debitamente depositata al registro delle imprese di Milano Monza Brianza Lodi, della cui identità personale, qualifica e poteri io sottoscritta dottoressa **Giovannella CONDO’**, notaio in Milano, iscritto al Collegio Notarile di Milano sono certo, ha apposto la sua firma, in calce all’atto che precede, alla mia presenza. Certifico inoltre di conoscere la lingua inglese. In Milano, via Manzoni n.12, 20 febbraio 2024.



[Handwritten signature]

14 11 25

Página

000005/000013

Registro Nº

2552

03/04/2024

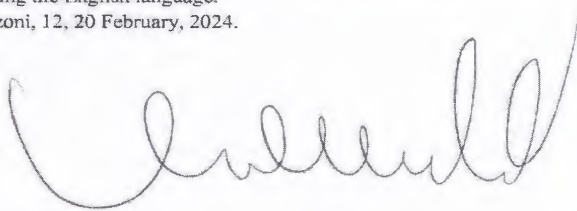
Protocolo nº 2003 de 03/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicação e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2552 em 03/04/2024 deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS. Assinado digitalmente por MARA REGINA DALTO CASTELO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 130,69	R\$ 37,00	R\$ 25,43	R\$ 8,97	R\$ 6,30	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,89	

14 11 25

LEGALISATION

Carlo Vergani, born in Lecco on 8 July 1950, domiciled in Tribiano, viale Addetta no. 4/12, as managing director of the company:
“ACS DOBFAR S.p.A.”, a company incorporated and existing under the laws of Italy, number of registration with the Companies’ Register of Milano Monza Brianza Lodi and Italian Tax Code 05847860151, with registered office at Tribiano, viale Addetta n. 4/12, corporate capital euro 19.650.000,00,
duly authorised by the Board of Directors of the company, with resolution of the Board of Directors on 12 July 2022, filed with the Companies’ Register of Milano Monza Brianza Lodi,
whom personal identity, qualification and powers I, the undersigned **Giovannella Condò**, public notary in Milan, registered at Milan *Collegio Notarile*, am certain of here has affixed his signature on the foregoing document, in front of me.
I certify also knowing the English language.
In Milan, via Manzoni, 12, 20 February, 2024.



14 11 25

14 11 25

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

Paese

ITALIA

Il presente atto pubblico

2. è stato sottoscritto da GIOVANNELLA CONDO'

3. agente in qualità di NOTAIO.....

4. e segnato dal contrassegno/timbro di

SIGILLO NOTARILE.....

Attestato

5. a Milano..... 6. il 22 FEB. 2024

7. dall'ufficio del pubblico ministero

8. sotto il numero 2167

9. contrassegno/timbro SIGILLO DI STATO

10. Firma

Il Sost. Procuratore della Repubblica

Dr.ssa Rossana GUARESCHI



Certifico o registro sob o nº 394.113/25-1 em 14/11/2025 da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., NIRE nº 35217978001, protocolado sob o nº 5015487253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281014341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

14 11 25

THAIS HELENA BONINI
Matrícula JUCESP 1778
Tradução Nº 7908
Folhas: 236 - 238
Data: 21/03/2024

Paulo Hugo Takski
Tradutor Público e Interpretador Comercial
Português - Inglês
JUCESP Nº. 1550
T. 8599 L. 16 P. 254

14 11 25



Thais Helena Bonini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1778
Rua Nova Barão, III – 3º andar – Sala 310 – Tel: 3259-8974 Tel/fax: 3159-5116
E-mail: thaisbonini@gmail.com
Idiomas: Italiano/Português R.G.: 32.241.691-7 CPF: 151.277.878-81
Nº da tradução: 8908 Livro nº.: XXXVIII Folhas: 236-238

Eu, subscrita, Thais Helena Bonini, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, declaro que me foi apresentado um documento na língua italiana, cujo conteúdo traduzi para o vernáculo da seguinte forma.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **ACS-DOBFAR SpA**, sociedade regularmente constituída e existente segundo as leis italianas, com sede legal na cidade de Milão, Itália, na Viale Addetta 4/12 – 20067, Tribiano (MI) (doravante denominada, a “Outorgante”), inscrita no Registro do Comércio de Milão sob o nº 05847860151 – R.E.A [Registro Econômico Administrativo] MI – 1041431, e no CNPJ/ME sob o nº 05.641.512/0001-50, legalmente representada pelo **Sr. Carlo Vergani**, italiano, nascido em Lecco, em 08/07/1950, na qualidade de administrador delegado da Sociedade, domiciliado na Itália, identificado por meio do passaporte italiano nº YC1612311, emitido pelas autoridades italianas, em 20/03/2023, na qualidade de representante legal nomeia o **Sr. Sídney Bianchini Junior**, brasileiro, farmacêutico e químico industrial, titular da carteira de identidade nº 20.546.744-1-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na Rua Antonio Perucci 186, Jardim Campos Sales, cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, Cep 13152-034, a quem outorga poderes para praticar, em conjunto ou isoladamente, por conta da Outorgante, os seguintes atos:

- a) Representar a Outorgante na República Federativa do Brasil perante qualquer autoridade, entidade pública e/ou entidade federal, estadual e/ou municipal, pessoa física e/ou jurídica de direito público e/ou privado;
- b) Representar a Outorgante perante a Receita Federal e as autoridades governamentais da República Federativa do Brasil, em todas as questões e de interesse deles;
- c) Representar a Outorgante perante as instituições financeiras e/ou bancárias, e o Banco Central do Brasil, a fim de registrar como capital estrangeiro os investimentos e/ou o registro dos empréstimos que pode realizar na sociedade **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** (a “**ABL**”), pessoa jurídica de direito privado, constituída nos termos do direito brasileiro, com responsabilidade limitada de seus sócios, estabelecida na Rodovia Prof. Zeferino Vaz, km 135, cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo – CEP 13151-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0001-03 e NIRE nº 35.217.978.001, na qualidade de sócia majoritária com subscrição de 99% (noventa e nove por cento) do capital social;
- d) Representar a Outorgante nas assembleias dos sócios da ABL, outorgando-lhe os poderes para deliberar sobre as questões relativas à ordem do dia, inclusive e sem limitações, à modificação e à consolidação do Contrato Social da sociedade **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**, identificado e qualificado na letra “C” do presente documento;
- e) Receber notificações e/ou citações em juízo de processos legais e/ou administrativos respectivamente por conta da Outorgante, praticando todos os atos necessários para defender os próprios interesses em todo o território brasileiro, podendo outorgar procurações a advogados, com os poderes das cláusulas “Ad judicium” e “Ad judicium et extra”; aos constituídos fica proibido o subestabelecimento sem a reserva de poderes.

O presente instrumento particular de mandato é válido por 03 (três) anos, a contar de sua outorga, salvo a revogação com ato formal e por escrito da Outorgante.

Thais Helena Bonini
Tradutora Pública
JUCESP 1778





Thaís Helena Bonini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1778
Rua Nova Barão, III – 3º andar – Sala 310 – Tel: 3259-8974 Tel/fax: 3159-5116
E-mail: thaishbonini@gmail.com
Idiomas: Italiano/Português R.G.: 32.241.691-7 CPF: 151.277.878-81
Nº da tradução: 8908 Livro nº: XXXVIII Folhas: 236-238
Os poderes ora outorgados não podem ser substabelecidos e/ou reintegrados a terceiros, pessoas físicas e/ou jurídicas.
Milão, 16/02/2024.
ACS-DOBFAR S.p.A.
Assinado: [assinatura ilegível].
Nome: Carlo Vergani.
Cargo: Representante Legal.

[Consta a seguinte legalização:]
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Carlo Vergani, nascido em Lecco, em 08/07/1950, domiciliado em função do cargo em Tribiano, via Addetta nº 4/12, na qualidade de administrador delegado da “ACS DOBFAR S.P.A.”, sociedade constituída e existente conforme o direito italiano, com sede em Tribiano, via Addetta nº 4/12, capital social de € 19.650.000,00 totalmente integralizado, número de inscrição no Registro das Empresas de Milão Monza Brianza Lodi e código fiscal 05847860151, autorizado por força de deliberação do Conselho de Administração de 12/07/2022, devidamente depositada no Registro das Empresas de Milão Monza Brianza Lodi; de cuja identidade pessoal, qualificação e poderes eu, abaixo assinada, Dra. **Giovannella Condò**, Tabeliã em Milão, inscrita no Colégio Notarial de Milão, estou certa, após a sua assinatura no final do documento que precede, na minha presença. Certifico, ainda, conhecer a língua inglesa.
Em Milão, via Manzoni nº 12, 20/02/2024.
Assinado: [assinatura ilegível]

[Constam um selo oficial ilegível e uma estampilha do Ministério da Economia e Finanças referente aos emolumentos pagos].
[consta texto em idioma estrangeiro]
[Consta, ainda, a seguinte legalização:]

Apostille
(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

- País: Itália.
O presente documento público,
2. Foi assinado por: Giovannella Condò.
3. Agindo na qualidade de: Tabeliã.
4. E contém o selo oficial/carimbo de: Selo oficial notarial.
Atestado
5. Em: Milão.
6. Data: 22/02/2024.
7. Por: Gabinete do Ministério Público.
8. Sob o nº: 2167.

Thaís Helena Bonini
Tradutora Pública
JUCESP 1778

4 11 25



Thaís Helena Bonini
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1778
Rua Nova Barão, III – 3º andar – Sala 310 – Tel: 3259-8974 Tel/fax: 3159-5116
E-mail: thaishonini@gmail.com
Idiomas: Italiano/Português R.G.: 32.241.691-7 CPF: 151.277.878-81
Nº da tradução: 8908 Livro nº.: XXXVIII Folhas: 236-238
9. Selo oficial/carimbo: Selo oficial de Estado [Consta o selo oficial da Procuradoria da República no Tribunal Ordinário de Milão].
10. Assinatura: [assinatura ilegível].
Nome: Dra. Rossana Guareschi.
Cargo: Substituta do Procurador da República.

NADA MAIS. É a tradução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. São Paulo, 21 de março de 2024.

Thaís Helena Bonini
Tradutora Pública
JUCESP 1778

Thaís Helena Bonini 3



PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Rosa Broseghini, 358 - Parque dos Príncipes - Osasco - CEP 06030-390 SP

Telefone: 11-99511-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matrícula JUCESP No. 1550 CPF No 101.361.438-06 CCM No 59655

TRADUÇÃO/VERSÃO No. 8599

LIVRO: 86

FLS: 354

Certifico e dou fé, para fins de direito, que o texto abaixo é uma tradução fiel de um documento em idioma inglês, que me foi apresentado.

LEGALIZAÇÃO

Carlo Vergani, nascido em Lecco, em 08/07/1950, domiciliado em Tribiano, viale Addetta nº 4/12, na qualidade de Administrador Delegado da sociedade:

"ACS DOBFAR S.p.A.", sociedade constituída e existente de acordo com as leis italianas, número de inscrição no Registro das Empresas de Milão Monza Brianza Lodi e código fiscal italiano 05847860151, com sede em Tribiano, viale Addetta nº 4/12, capital social de € 19.650.000,00, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração da sociedade, com a deliberação do referido Conselho em 12/07/2022, registrada no Registro das Empresas de Milão Monza Brianza Lodi, de cuja identidade pessoal, qualificação e poderes eu, abaixo assinada, Giovannella Condò, Tabeliã Pública em Milão, inscrita no Colégio Notarial de Milão, estou certa, após a sua assinatura no documento acima, na minha presença.

Certifico, ainda, conhecer a língua inglesa.

Em Milão, via Manzoni, 12, 20/02/2024.

Assinado: [assinatura ilegível].

[Consta um selo oficial ilegível].

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, o qual conferi, achei conforme e assino.

São Paulo, 21 de março de 2024.

Emolumentos pagos.

Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP No. 1550

[Handwritten signature of Paulo Hideo Takaki]

PAULO HIDEO TAKAKI
TRADUTOR JURAMENTADO

Página

000013/000013

Registro Nº

2552

03/04/2024

Protocolo nº 2053 de 03/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2552 em 03/04/2024 deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS. Assinado digitalmente por MARA REGINA DALTO CASTELO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 130,69	R\$ 17,11	R\$ 24,40	R\$ 6,95	R\$ 8,97	R\$ 6,30	R\$ 6,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,89



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

RAFAELA DONELLI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 286.861.638-07, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS

Oficial de Registro: Mara Regina Dalto Castelo
Rua Ramos de Azevedo, 268 - Centro
Tel.: (19) 3872-7457 - Email: rcosmopolis@hotmail.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 2550 de 26/03/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 25/03/2024, o qual foi protocolado sob nº 2662, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2550 no Livro B deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS na presente data.

Apresentante
RAFAELA DONELLI RODRIGUES DOS SANTOS

Natureza
Documento - Outros > Documento - Outros

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Rafaela Donelli Rodrigues dos Santos:286.861.638-07 (Padrão: ICP-Brasil)

Cosmópolis, 26 de março de 2024

Assinado eletronicamente

MARA REGINA DALTO CASTELO
Oficial de Registro

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 96,49	R\$ 27,41	R\$ 18,78	R\$ 5,08	R\$ 6,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,65	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,84



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

2550



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1422404TIYN000006841PB24B



Página

000001/000007

Registro Nº

2550

26/03/2024

Protocolo nº 2082 de 26/03/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2550 em 26/03/2024, deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS. Assinado digitalmente por MARA REGINA DALTO CASTELO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribuna de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 96,49	R\$ 7,41	R\$ 14,38	R\$ 5,99	R\$ 6,62	R\$ 4,65	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,84



PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Rosa Broseghini, 358 - Parque dos Príncipes - Osasco - CEP 06030-350 SP
Telefone: 11-99511-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matrícula JUCESP No. 1550 CPF No 101.361.438-06 CCM No 59655

TRADUÇÃO/VERSÃO No.: 8546

LIVRO: 86

FLS: 202

Certifico e dou fé, para fins de direito, que o texto abaixo é uma tradução fiel de um documento em idioma inglês, que me foi apresentado.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **HARPGROVE LTD.**, sociedade regularmente constituída e existente segundo as leis Irlandesas, com sede legal na Irlanda, Bloco A, 5º andar, The Atrium, Blackthorn Road, Sandford, Dublin 18 (doravante denominada a "Outorgante"), inscrita no Registro do Comércio da Irlanda sob o nº 202895, e no CNPJ/ME sob o nº 12.646.245/0001-70, legalmente representada pelo **Sr. Sean Deignan**, irlandês, domiciliado na Irlanda, identificado por meio do passaporte irlandês nº PH0156156, emitido pelas autoridades irlandesas em 29/06/2021, na qualidade de representante legal nomeia o **Sr. Sidnei Bianchini Junior**, brasileiro, farmacêutico e químico industrial, titular da carteira de identidade nº 20.546.744-1-SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na Rua Antonio Perucci 186, Jardim Campos Sales, cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, Cep 13152-034, a quem outorga poderes para praticar, em conjunto ou isoladamente, em nome da Outorgante, os seguintes atos:

- a) Representar a Outorgante na República Federativa do Brasil perante qualquer autoridade, entidade pública e/ou entidade federal, estadual e/ou municipal, pessoa física e/ou jurídica de direito público e/ou privado;
- b) Representar a Outorgante perante a Receita Federal e as autoridades governamentais da República Federativa do Brasil, em todas as questões e de interesse deles;
- c) Negociar, assinar e firmar quaisquer atos ou assinar quaisquer documentos relacionados a venda e/ou compra e/ou transferência e/ou aquisição de cotas sociais da ABL.
- d) Representar a Outorgante perante as instituições financeiras e/ou bancárias, e o Banco Central do Brasil, a fim de registrar como capital estrangeiro os investimentos e/ou o registro dos empréstimos que pode realizar na sociedade **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** (a "ABL"), pessoa jurídica de direito privado, constituída nos termos do direito brasileiro, com responsabilidade limitada de seus sócios, estabelecida no Estado de São Paulo, na cidade de Cosmópolis, na Rodovia Prof. Zeferino Vaz, km 135 - CEP 13.151-350, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03 e NIRE nº 35.217.978.001, na qualidade de sócia minoritária com subscrição de 1% (um por cento) do capital social;
- e) Representar a Outorgante nas assembleias dos sócios da ABL, outorgando-lhe os poderes para deliberar sobre as questões relativas à ordem do dia, inclusive a sem limitações, à modificação e à consolidação do Contrato Social da sociedade **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**, identificado e qualificado na letra "d" do presente documento;
- f) Receber notificações e/ou citações em juízo de processos legais e/ou administrativos respectivamente por conta da Outorgante, praticando todos os atos necessários para defender os próprios interesses em todo o território brasileiro, podendo outorgar procurações a advogados, com os poderes das cláusulas "Ad judicium" e "Ad judicium et extra"; aos constituídos fica proibido o subestabelecimento sem a reserva de poderes.

O presente instrumento particular de mandato, ao mesmo tempo, revoga e prevalece sobre o mandato anterior outorgado em 8 de abril de 2021 e é válido por 03 (três) anos, a contar de sua outorga, salvo a revogação com ato formal e por escrito da Outorgante.

Os poderes ora outorgados não podem ser subestabelecidos e/ou reintegrados a terceiros, pessoas físicas e/ou jurídicas.

Dublin, 15 de fevereiro de 2024
[assinatura].

HARPGROVE LTD.
Sr. Sean Deignan
Representante Legal

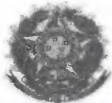
EM TESTEMUNHO DO QUÊ, é necessário que um ato seja praticado por mim, **GEORGINA DRUM**, tabeliã pública da cidade e condado de Dublin, Irlanda, e, assim, assinei e afixei meu selo oficial neste 15º dia de fevereiro de 2024.

[assinatura]



Certifico o registro sob o nº 394.113/25-1 em 14/11/2025 da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., NIRE nº 35217978001, protocolado sob o nº 5015487253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 281014341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

14 11 25



PAULO HIDEO TAKAKI

Rua Rosa Broseghini, 358 - Parque dos Príncipes - Osasco - CEP 06030-350 SP
Telefone: 11-99511-0977 E-mail: phtakaki@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL PORTUGUÊS-INGLÊS

Matrícula JUCESP No. 1550 CPF No 101.361.438-06 CCM No 59655

TRADUÇÃO/VERSÃO No.: 8546

LIVRO: 86

FLS: 203

[Constam selo e carimbo da tabeliã pública com as seguintes inscrições: 1. Georgina Drum, tabeliã pública, Dublin; 2. Georgina Drum, 60 Memon Road, Ballsbridge, Dublin 4, tabeliã pública do condado e cidade de Dublin, Irlanda, com mandato vitalício.]

APOSTILA (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: IRLANDA	
Este documento público	
2. foi assinado por Sra. Georgina Drum	
3. atuando na capacidade de Tabeliã Pública	
4. contém selo / carimbo da Tabeliã Pública	
Certificado	
5. em Dublin	6. no dia 21 de fevereiro de 2024
7. pelo Departamento de Assuntos Estrangeiros	
8. Número 9874002024	
9. Selo / carimbo [Selo / Carimbo]	10. Assinatura [Assinatura]
Esta Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, se aplicável, a identificação do selo ou carimbo contido no documento público. A presente Apostila não atesta o teor do documento para o qual foi emitida. Para verificar a emissão desta Apostila, acesse: www.authentications.dfat.ie	
508124	

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, o qual conferi, achei conforme e assino
São Paulo, 07 de março de 2024.

Emolumentos pagos.

Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP No. 1550

De 11 Hideo

PAULO HIDEO TAKAKI
TRADUTOR JURAMENTADO



Página

000003/000007

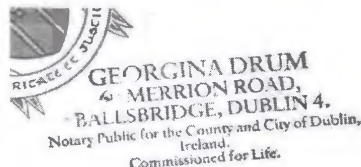
Registro Nº

2550

26/03/2024

Protocolo nº 2002 de 26/03/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2550 em 26/03/2024, deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS. Assinado digitalmente por MARA REGINA DALTO CASTELO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazenda	Registro Civil	Tribunal do Juizado	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 96,49	R\$ 27,49	R\$ 18,76	R\$ 5,08	R\$ 6,62	R\$ 4,65	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,84



POWER OF ATTORNEY

By this private instrument of Power of Attorney, HARP GROVE LTD., a company duly organized in accordance with the laws of Ireland, with headquarters in Ireland, Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin 18 (hereinafter "Grantor"), registered in the Trade Registry from Ireland under nº. 202895, enrolled in the Brazilian Taxpayers' List under CNPJ/ME nº 12.646.245/0001-70, legally represented by Mr Sean Deignan with Irish nationality, domiciled in Ireland, identified with Irish passport PH0156156, issued by the Irish Authorities on 29th June 2021, in quality as legal representative appoints, Mr Sidnei Blanchini Junior, Brazilian Citizen, Pharmaceutical and Industrial Chemist, Identify Card nº 20.546.744-1-SSP/SP, Taxpayer's Registry under nº 157.062.778-93, resident and domiciled at Rua Antonio Perucci 186, Jardim Campos Sales, in the City of Cosmópolis, State of São Paulo – CEP 13152-034, granting them powers to perform, together or isolated, on behalf of grantor, the following activities:

- a) Represent the Grantor in the Federative Republic of Brazil before any authority, public body and / or Federal, State and / or Municipal authority, public body or entity, as well as before any person or private entities.
- b) Represent the Grantor before the Federal Revenue Secretariat (SEF) and any government authorities of the Federative Republic of Brazil, in all matters which are of interest to them.
- c) Negotiate, sign and execute any acts or sign any documents related to the sale and / or purchase and / or transfer and / or acquisition of ABL's social quotas.
- d) Represent the Grantor before financial and / or banking institutions and the Central Bank of Brazil, with the objective of registering as investments in foreign capital and / or registration of loans that it may make in the ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA company. ("ABL"), a legal entity governed by private law established under Brazilian law, with limited liability by its partners, established in the State of São Paulo, in the city of Cosmópolis, on Rodovia Prof. Zeferino Vaz, km 135 - CEP 13151-350, registered in the National Register of Legal Entities - CNP under No. 05.439.635 / 0001-03, and NIRE No. 35.217.978.001, as a minority partner with a subscription of 1% (one per percent) of the share capital.
- e) Represent the Grantor at the meetings of ABL quotaholders, giving it the power to deliberate on matters related to the agenda, including and without being restricted, in matters that affect the amendment and consolidation of the Social Contract of the company ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., identified and qualified in the letter "d" of this document.
- f) Receive citations and / or subpoenas in judicial and / or administrative proceedings, respectively, on behalf of the Grantor, performing all acts that are necessary to defend their interests throughout the Brazilian territory, and may grant powers of attorney to Lawyers with the powers of the clause "AD JUDICIA" and "AD JUDICIA ET EXTRA", the constituted ones are prohibited from substituting without reserve of powers.

This particular power of attorney, at the same time, revokes and prevails over the one granted on April 08th 2021 and has a validity period of 03 (three) years, as from its grant, except if revoked by formal act and written by the Grantor.

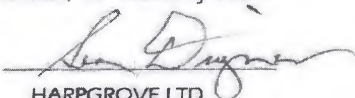


Certifico o registro sob o nº 394.113/25-1 em 14/11/2025 da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., NIRE nº 35217978001, protocolado sob o nº 5015487253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281014341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

14 11 25

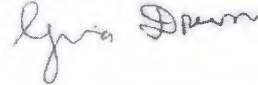
The powers granted here cannot be delegated and / or delegated to any third parties, individuals and / or legal entities.

Dublin, 15th February 2024.


HARPGROVE LTD.
Sean Deignan
Legal Representative

WHEREOF an act being required of me
GEORGINA DRUM, a Notary Public in
The City and County of Dublin, Ireland
I have IN WITNESS set by hand and
Affixed my official Seal of Office

On this 15 day of February 2024



GEORGINA DRUM
60 MERRION ROAD,
BALLSBRIDGE, DUBLIN 4.
Notary Public for the County and City of Dublin,
Ireland.
Commissioned for Life.



Página

000005/000007

Registro Nº

2550

26/03/2024

PROTOCOLO Nº 2602 DE 25/03/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2550 em 26/03/2024, deste OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COSMÓPOLIS. Assinado digitalmente por MARA REGINA DALTO CASTELO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria de Fazendas	Registro Civil	Registro de Imóveis	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 96,49	R\$ 22,44	R\$ 18,79	R\$ 9,08	R\$ 6,62	R\$ 4,65	R\$ 4,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,84



GEORGINA DRUM
60 MERRION ROAD,
BALLSBRIDGE, DUBLIN 4,
Ireland
Notary Public for the Courts and City of Dublin
Commissioned for Life.

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Pays/País:	IRELAND		
This public document Le présent acte public / El presente documento público			
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Georgina Drum		
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public		
4. bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	Notary Public		
Certified Attesté / Certificado			
5. at à / en	Dublin	6. the le / el día	21/02/2024
7. by par / por	Department of Foreign Affairs		
8. No sous no bajo el número	987400204		
9. Seal / stamp: Sceau / timbre	10. Signature: Signature: Firma:		

The Apostille certifies only the authenticity of the signature. The capacity of the person who has signed the public document appears on the face of the document. This Apostille does not certify the content of the underlying document. This Apostille is not valid for use in conjunction with a document. To verify the Apostille, see the instructions on the back of the document.

508124

Paulo Hideo Takaki
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Português - Inglês
JUCESP Nº. 1350
T. 8546 L. 86 P. 202/203

Certifico o registro sob o nº 394.113/25-1 em 14/11/2025 da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., NIRE nº 35217978001, protocolado sob o nº 5015487253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281014341. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

RAFAELA DONELLI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 286.861.638-07, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

14 11 25

São Paulo, 19 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Rafaela Donelli Rodrigues dos Santos, inscrito (a) no CPF/CNPJ nº 286.861.638-07, domiciliada na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1230 – Sala 616, Penha de França, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020 que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização do mesmo, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do efetivo Decreto, para fins de registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, em favor de Harpgrave Ltd,

P. deferimento,

RAFAELA DONELLI RODRIGUES
DOS SANTOS:28686163807

Assinado de forma digital por RAFAELA
DONELLI RODRIGUES DOS
SANTOS:28686163807
Dados: 2024.03.19 17:39:35 -03'00'

Rafaela Donelli Rodrigues dos Santos

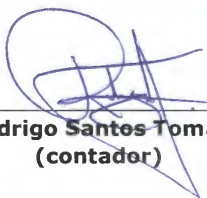
JUCESP
Declaração de Autenticidade
21/11/25

Eu **Rodrigo Santos Tomas**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº **314892/O-0**, expedida em 30.10.2015, inscrito no CPF nº 228.132.038-31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1 – 1 (uma) cópia da Carteira Profissional – CRC do Sr. **RODRIGO SANTOS TOMAS** (1 página);
- 2 – 1 (uma) via da capa da JUCESP da empresa **Antibióticos do Brasil Ltda.**, devidamente assinada – 1 página;
- 3 – 1 (uma) via da 19ª Alteração do Contrato Social da empresa **Antibióticos do Brasil Ltda.**, devidamente assinada de forma eletrônica – 16 páginas;
- 4 – 1 (uma) via da procuração outorgada pela sócia ACS-Dobfar Spa devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos – 14 páginas; e
- 5 – 1 (uma) via da procuração outorgada pela sócia Harpgrove Ltd devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos – 8 páginas.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.



Rodrigo Santos Tomas
(contador)



**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**

= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO Nº 381

PÁGINAS 372/379

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**

S a i b a m quantos este público instrumento virem que aos **dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025)**, neste Município e Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo, em diligência no endereço da outorgante, sito à Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km. 135, Bairro Itapavussu, neste Município de Cosmópolis/SP, CEP: 13151-350, onde a chamado vim, perante mim Escrevente Autorizada e o Tabelião Designado, que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, CEP: 13151-350; inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.439.635/0001-03, com sua 18ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 08/06/2022, devidamente registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob o número 310.555/22-0, em data de 08/07/2022, da qual uma cópia autenticada me foi exibida e já se encontra arquivada neste tabelionato, sob número 82, na pasta própria número 01/2022, neste ato representada nos termos da cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2 da referida consolidação contratual, por seu Diretor Presidente, o Sr. MARCO BOSONI, italiano com permanência legal no país, casado, economista, portador do documento de identidade RNE número V456160-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob número 231.956.698-89, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Dublin número 230 - Condomínio Residencial Estância Eudoxia - Bairro Cidade Universitária II, reeleito pelas sócias ACS-DOBFAR S.P.A e HARPGROVE LTD., nos termos da Ata de Reunião de Sócias realizada em 15/11/2024, devidamente registrada na mesma junta, sob o número 439.818/24-2, em data de 28/11/2024, na qual uma cópia (autenticada) já se encontra arquivada neste tabelionato, na pasta própria nº 01/2025, as folhas 016, declara ainda sob responsabilidade civil e penal, não existir outra alteração do contrato social acima mencionado que possa comprometer a eficácia dessa transação. Foi-me apresentada a ficha cadastral completa da empresa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP datado de

07/02/2025, sob nº de autenticidade 256732163, e que fica arquivada juntamente com a Ata acima mencionada. Reconheço a identidade e a capacidade civil do representante da outorgante, mediante a apresentação do respectivo documento de identidade original, do que dou fé. E, por ela outorgante, da maneira como vem representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus PROCURADORES: 1) **PAULO CESAR DOS SANTOS DIAS**, nascido em 17/10/1965, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG. número 16.491.164-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 074.096.698-70, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Deodoro Pinto, nº 79 - Tennis Clube, na cidade de Magé/RJ; 2) **ALEXANDRE RODRIGUES RAMALHO**, nascido em 03/12/1973, brasileiro, casado, gerente, portador do documento de identidade RG. número 22.785.396-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 137.805.258-79, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 220 - apto 153 - Torre Aurora - Taquaral, na cidade de Campinas-SP; 3) **MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA**, nascida em 29/09/1958, brasileira, solteira, secretária, portadora do documento de identidade RG. número 442179170 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 824.857.477-68, residente e domiciliada na Rua José Vicente, número 50 - apto 503 - Grajaú, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 4) **DAVID NUNES DE ÁVILA**, nascido em 18/12/1975, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do documento de identidade RG número 4.718.383 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob número 963.006.634-34, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 1009 - Afogados, na cidade de Recife/PE; 5) **VANIA MARIA COELHO RODRIGUES**, nascida em 18/06/1985, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob número 06643730230, expedida pelo DETRAN/SP, na qual consta ser portadora do RG nº 44648885 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 329.143.198-78, residente e domiciliada na Rua Jamil Jorge Daniel nº 200 - Fundos - Balneário Mar Paulista, na cidade de São Paulo/SP; 6) **VALDIR DA SILVA CORREA**, nascido em 25/12/1958, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG. número 11.865.555-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 005.752.358-45, residente e domiciliado na Rua José Herbert Faleiros, nº 85 - casa 166 - Condomínio Aroeira, na cidade do Ribeirão Preto/SP; 7) **LUCIANO BERNACCHI**, nascido em 09/12/1976, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob número 01157453189, expedida pelo DETRAN/SP, na qual consta ser portador do RG. número

27916184 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 258.353.668-09, residente e domiciliado na Rua Antônio Cia nº 322 - Boa Vista, na cidade de Americana-SP; 8) **BOÁS CAVALCANTE ANTUNES**, nascido em 23/10/1965, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG. número 758964 ITCP/RN, inscrito no CPF/MF sob número 392.447.334-04, residente e domiciliado na Rua Lucia Viveiros, nº 255 - apto 1405 - Torre 05 - Neópolis, na cidade de Natal/RN; 9) **FERNANDO DE SOUZA PINTO**, nascido em 27/04/1984, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 02466848386, expedida pelo DETRAN/SP, na qual consta ser portador do RG nº 41146588 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 309.079.648-18, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 683 - apto 24, bloco 1 - Jardim Taquaral, na cidade de São Paulo-Capital; 10) **PAULO SERGIO PEREZ**, nascido em 10/08/1960, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG número 04.643.797 SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 601.547.647-87, residente e domiciliado na Rua Santa Clara número 431 - Bloco 2 - Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 11) **SONISI KEIKO YOKOGAWA**, nascida em 16/08/1974, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 01469853710, expedida pelo DETRAN/SP, na qual consta ser portadora do RG número 25512728 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 185.158.288-63, residente e domiciliada na Rua Martinho de Sousa número 40 - Vila Paranaguá, na cidade de São Paulo/SP; 12) **ANTONIO IANCHELLO**, nascido em 16/10/1968, italiano, solteiro, diretor comercial, portador do RNE número V658772-V DPF/PCA, inscrito no CPF/MF sob o número 234.162.678-50, residente e domiciliado na Avenida Moema, número 177 - Apartamento 1003 - Moema, na cidade de São Paulo-SP; 13) **TIAGO BATISTA GOMES**, nascido em 12/09/1996, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, representante comercial, portador do documento de identidade CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com registro sob nº 06388462520, expedido pelo DETRAN/SP, no qual consta ser portador do RG nº 509917069 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 445.064.978-80, residente e domiciliado na Rua Lavieiro Giuzio, nº 407 - Andorinhas, nesta cidade de Cosmópolis/SP; 14) **KARINE DOS SANTOS LEPRE**, nascida em 10/10/1986, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob número 03496302539, expedida pelo DETRAN/PR, na qual consta ser portadora do RG número

88083628 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob número 053.812.009-60, residente e domiciliada na Rua Cambé, nº 4754 – Zona II, na cidade de Umuarama-PR; 15) **MARCELA CASADO FRAGOSO**, nascida em 26/09/1983, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade RG. número 32.527.369-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 320.199.778-18, residente e domiciliada na Rua Dois de Janeiro, 289 - Vila Satélite, na cidade de São Paulo/SP; 16) **CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA**, nascido em 10/12/1977, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 00848466017, expedida pelo DETRAN/CE, na qual consta ser portador do RG nº 94002254490 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 807.372.263-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Rufino nº 100 - Apt. 501 Bloco A - Varjota, nesta cidade de Fortaleza/CE; 17) **FERNANDA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES BAPTISTA**, nascida em 21/10/1987, brasileira, solteira, representante, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 04052723028, expedida pelo DETRAN/RJ, na qual consta ser portadora do RG número 214518003 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 117.344.157-38, residente e domiciliada na Estrada dos Bandeirantes, número 8041, Bloco 01, apto 512 – Jacarepaguá, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 18) **CARLOS ALBERTO FOURNIER PIRES**, nascido em 26/08/1983, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 02200553600, expedida pelo DETRAN/AM, na qual consta ser portador do RG nº 15628507 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 708.622.812-53, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 773 - Ap.908 Bl C - Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM; 19) **VINICIUS RODRIGUES MONTENEGRO**, nascido em 23/03/1983, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 4267704 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.304.601-51, residente e domiciliado na Rua 7, número 581 – apartamento 1703-B, Setor Oeste, Goainia/GO; 20) **HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA**, nascida em 16/10/1990, brasileira, casada, analista de licitação, portadora do documento de identidade RG nº 47.471.150-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 375.055.098-02, residente e domiciliada na Rua Robert Bird nº 137, Bloco Azulão Apto 15, Conjunto Residencial Ingai, na cidade de São Paulo/SP; 21) **MARIA DO SOCORRO LIMA**, nascida em 31/01/1970, brasileira, divorciada, coordenadora de vendas, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 01398783500, expedida pelo

DETRAN/SP, na qual consta ser portado do RG nº 25983144 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.116.128-75, residente e domiciliada na Rua Padre Bento Ibañez nº 36, Apartamento 21, Bloco A - Jardim Prudência, na cidade de São Paulo/SP; 22) **PABLO MONTALVÃO SILVESTRE**, nascido em 05/03/1979, brasileiro, divorciado, coordenador de vendas, portador do documento de identidade RG nº 3712867 SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 889.159.301-00, residente e domiciliado na Rua 66 nº 84 - Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO; 23) **GISELE PAULA DE SOUSA MOTTA**, nascida em 30/05/1988, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 40.931.571-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 353.650.268-70, residente e domiciliada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel nº 2900 - Torre 7, Apartamento 175 - Canhema, na cidade de Diadema/SP; 24) **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS REIS**, nascido em 14/10/1996, brasileiro, casado, que se declarou ajudante, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 06489492076, expedida pelo DETRAN/MG, na qual consta ser portador do RG nº MG-17761607 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 132.461.756-08, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Pimenta nº 515 - Camargos, na cidade de Belo Horizonte/MG; 25) **VIVIAN RAQUEL AVILA**, nascida em 01/03/1980, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 3073178571 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 913.526.300-87, residente e domiciliada na Rua Octávio de Souza, nº 343 606 - Bl D - Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS; 26) **JOÃO CARLOS NOLETO POTENCIANO**, nascido em 14/11/1998, brasileiro, solteiro, representante, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 08150980950, expedida pelo DETRAN/GO, na qual consta ser portador do RG nº 5800685 SSPGO/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 756.283.501-25, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil nº 333 - Alvorada, na cidade de Cuiabá/MT; 27) **WAGNER CARVALHO ARAUJO**, nascido em 18/02/1975, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 01058482565, expedida pelo DETRAN/SP, na qual consta ser portador do RG nº 23306406 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.797.238-45, residente e domiciliado na Rua Adelina Plunket nº 106 - Jardim Lucélia, na cidade de São Paulo/SP; 28) **MICHELINE BOGUCHESKI**, nascida em 18/07/1977, brasileira, divorciada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 6.376.105-2 SSPAP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.196.389-24, residente e domiciliado na Rua Eurides Cunha

nº 85 - Apartamento 618 - Vila Izabel, na cidade de Curitiba/PR; 29) **ALBANY AKALINE LINHARES**, nascida em 04/02/1997, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 06709822523, expedida pelo DETRAN/MT, na qual consta ser portadora do RG nº 6836663 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 101.739.189-05, residente e domiciliada na Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 896, Apartamento 1308 - Residencial Paiaguás, na cidade de Cuiabá/MT; 30) **LUCAS BADARÓ SILVANI**, nascido em 12/01/1981, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 01476805733, expedida pelo DETRAN/BA, na qual consta ser portador do RG nº 794033369 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 808.397.115-49, residente e domiciliado na Rua Saturnino Segura nº 85 - Apartamento 605 - Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA; 31) **VANESSA BRUNELLY DO RÊGO BARROS CARVALHO**, nascida em 23/03/1991, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 05400935576, expedida pelo DETRAN/PE, na qual consta ser portadora do RG nº 7868444 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 089.473.834-81, residente e domiciliada na Rua Monte Azul nº 38, Apto 703 - Ponto de Parada, na cidade de Recife/PE; 32) **ELIANE PATRICIA CONRADO**, nascida em 03/12/1985, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 05615761950, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta ser portadora do RG nº 6841992 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 048.492.639-09, residente e domiciliada na Servidão Maria Vieira dos Santos nº 818, Casa 15 - São Sebastião, na cidade de Palhoça/SC; 33) **JAQUES DA ROCHA SILVEIRA**, nascido em 29/08/1974, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 00200023816, expedido pelo DETRAN/RS, na qual consta ser portador do RG nº 1009163931 SJS/II RS, inscrito no CPF/MF sob nº 698.494.980-72, residente e domiciliado na Rua Albino Lazzareti nº 148, Apto 1001 - Planaltina, na cidade de Passo Fundo/RS; 34) **LORENA GORAYEB D ASSUMPÇÃO**, nascida em 12/06/1990, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade CNH (carteira nacional de habilitação) com registro sob nº 04972972870, expedida pelo DETRAN/PA, na qual consta ser portadora do RG nº 5879804 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 536.819.162-68, residente e domiciliada na Vila Moreira Gomes nº 198, Casa 28 - Reduto, na cidade de Belém/PA, aos quais

confere poderes para o fim especial de **INDIVIDUALMENTE, REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE POR SI E/OU POR QUALQUER DE SUAS FILIAIS**, perante todas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Integrantes do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, SUS - Sistema Único de Saúde, todos os Ministérios Federais, Secretarias de Estado e Municípios, de demais Entidades Autárquicas, Paraestatais, Empresas Públicas e Privadas e Sociedades de Economia Mista, com elas tratando de qualquer assunto de interesse da OUTORGANTE, pagando impostos e taxas, defendendo os interesses da mesma em processos administrativos, podendo para tanto, apresentar defesas, recursos, ofertar lances em pregões públicos e tudo o mais que necessário for, podendo ainda, participar de concorrências públicas, e/ou qualquer outra modalidade de licitação pública e/ou pregão, regulados pelas "Leis Vigente", realizados de forma presencial e/ou eletrônica, conferindo poderes aos OUTORGADOS inclusive, mas não se limitando, para assinar, quando for o caso, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou contratos, os quais sejam conduzidos por quaisquer entes Públicos da Unidade Federativa do Brasil - Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal, e tudo mais fazer em relação a elas, assinar propostas, contratos, desde que estritamente relacionados à concorrências públicas e no limite do Contrato Social, inclusive documentos em geral, bem como requerer a restituição e pagamento de tudo a que a empresa OUTORGANTE fizer jus relativamente às vendas por esta efetuadas, inclusive em concorrências públicas, receber valores em cheque ou moeda corrente nacional, em nome da outorgante, e por tudo passando a respectiva quitação, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO TOTAL OU PARCIAL. O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR TRÊS (03) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** A outorgante, da maneira como vem representada foi devidamente cientificada que os elementos constantes do presente mandato se constituíram por suas declarações, e são inalteráveis, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar, assumindo a outorgante responsabilidade civil e criminal pela sua veracidade, sob as penas do artigo 299 do Código Penal. **Eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante outorga de novo instrumento.** Assim o disse e pediu-me que lavrasse a presente procuração, que lida pelo representante, aceitou e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este ato do que dou fé. Eu, (a) **GISELE MARTINS**, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, (a) **Bel. DANIEL DE ARAÚJO CORRÊA** Tabelião Designado, subscrevo e assino. Emolumentos: Tabelião R\$376,60 - Estado R\$107,04 -

Secretaria da Fazenda R\$73,24 - Município R\$18,82 - Ministério Público R\$18,08 - Registro Civil R\$19,82 - Tribunal de Justiça R\$25,84 - Santa Casa R\$3,76 - **Total do Ato R\$643,20** (Diligência). (a.a.) **MARCO BOSONI//BEL. DANIEL DE ARAÚJO CORRÊA** - Tabelião Designado. Nada mais e dou fé. Traslada em 18/02/2025. Eu, (a), Bel. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA - Escrevente Autorizado, expedi este traslado, conferi, achei conforme, dou fé, assino digitalmente.

Assinado digitalmente por:
EDUARDO FERREIRA DA ROCHA
CPF: 145.814.278-78
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 19/02/2025 08:50:36 -03:00



= **BEL. EDUARDO FERREIRA DA ROCHA** =

= **ESCREVENTE AUTORIZADO** =

(Sinal Público na Censec - <http://www.censec.org.br> - Item 154, Cap. XIV das NSCGJSP)



Selos digitais: 1256331PR000000015222625R
Selo digital traslado: 1256331TR000000015222725H

Para verificar informações do ato praticado através do selo digital, acesse o site: <<https://selodigital.tjsp.jus.br/>> ou consulte o QR CODE por meio de aplicativo próprio.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 233ZH-9GNFR-AY5WC-X6YRH

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ EDUARDO FERREIRA DA ROCHA (CPF 145.814.278-78) em 19/02/2025 08:50

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/233ZH-9GNFR-AY5WC-X6YRH>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.439.635/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2002
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD SP-332	NÚMERO KM 135	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.151-350	BAIRRO/DISTRITO ITAPAVUSSU	MUNICÍPIO COSMOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTEIXEIRA@ABLBRASIL.COM.BR		TELEFONE (19) 3872-9302/ (19) 3872-9376	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **09:20:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ebd0308-3576-40b1-a93d-3e72d43895b2

Estabelecimento	
IE: 276.087.359.112 CNPJ: 05.439.635/0001-03 Nome Empresarial: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA SP-332 Nº: KM 135 CEP: 13.151-350 Município: COSMOPOLIS	Complemento: Bairro: ITAPAVUSSU UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Fabricação de produtos farmoquímicos Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos para uso veterinário Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Data da Situação Cadastral: 30/12/2002 Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/12/2008	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

JUCESP
29 11 2021



JUCESP PROTOCOLO
2.174.662/21-8



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME Nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Antibióticos do Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, em razão da presença de Sócios representantes da totalidade do capital social, de acordo com o previsto no artigo 1.072, § 2º do Código Civil, a saber:

a) **ACS-DOBFAR S.P.A.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na cidade de Tribiano, Itália, na Viale Addetta 4/12 - 20067, inscrita no Registro de Comércio de Milão sob o nº 05847860151 - REA MI - 1041431 e no CNPJ/ME sob o nº 05.641.512/0001-50, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. **Sidnei Bianchini Junior**, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13152-034 ("Sidnei Bianchini"), nos termos da procuração anexa; e

b) **HARPGROVE LTD.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Irlanda, com sede na Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin 18, inscrita no Registro de Comércio da Irlanda sob o nº 202895, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.646.245/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Sidnei Bianchini**, acima qualificado, nos termos da procuração anexa.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sidnei Bianchini Junior; Secretário: Ricardo Teixeira.

JUCESP
29 11 21

IV. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As Sócias presentes deliberaram e, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram a reeleição dos atuais membros da diretoria, nos termos do artigo 1.060 do Código Civil e da cláusula quinta do Contrato Social da Sociedade, com mandatos de 03 (três) anos e com efeitos a partir da presente data, os Srs. (a) **Marco Bosoni**, italiano, casado, economista, portado do RNE V456160-6 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.956.698-89, para o cargo de Diretor Presidente, e (b) **Antonio Ianchello**, italiano, solteiro, administrador, portador do RNE V658772V, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.162.678-50, para o cargo de Diretor Comercial; ambos com endereço profissional na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, com mandatos até 30.11.2024.

Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades para as quais foram reeleitos e tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, na forma do Anexo I.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, atendidas todas as formalidades legais, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Cosmópolis/SP, 30 de novembro de 2021.

Mesa:

SIDNEI BIANCHINI JUNIOR

Presidente

RICARDO TEIXEIRA

Secretário

Sócias:

ACS-DOBFAR S.P.A.

p.p. Sidnei Bianchini Junior

HARPGROVE LTD.

p.p. Sidnei Bianchini Junior



DUCESP
29 11 21

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato, eleito na Reunião de Sócios da Antibióticos do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03 ("Sociedade") realizada nesta data, o Sr. **Marco Bosoni**, italiano, casado, economista, portado do RNE V456160-6 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.956.698-89, com endereço profissional na cidade na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, toma posse para o cargo de Diretor Presidente para o qual foi eleito, cujo mandato vigorará até 30.11.2024, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor. O Diretor Presidente ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade.

Cosmópolis/SP, 30 de novembro de 2021.



Marco Bosoni

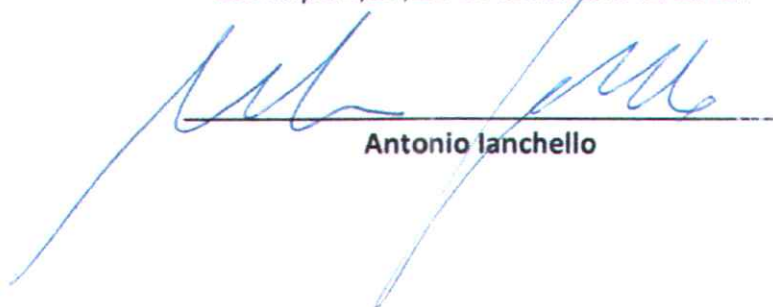
DUCESP
29 11 21

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Neste ato, eleito na Reunião de Sócios da Antibióticos do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Cosmópolis, estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03 ("Sociedade") realizada nesta data, o Sr. **Antonio Ianchello**, italiano, solteiro, administrador, portador do RNE V658772V, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.162.678-50, com endereço profissional na cidade na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavussu, CEP 13151-350, toma posse para o cargo de Diretor Comercial para o qual foi eleito, cujo mandato vigorará até 30.11.2024, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor. O Diretor Comercial ora empossado declara expressamente, sob as penas da lei que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos (ii) atende ao requisito de reputação ilibada; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; e (iv) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade.

Cosmópolis/SP, 30 de novembro de 2021.



Antonio Ianchello

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.439.635/0001-03
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Endereço: ROD SP-332 KM 135 / ITAPAVUSSU / COSMOPOLIS / SP / 13151-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2026 a 13/03/2026

Certificação Número: 2026021204301211604672

Informação obtida em 23/02/2026 07:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Certidão nº: 12044037/2026

Expedição: 25/02/2026, às 11:50:38

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.439.635/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.439.635/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:27 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **24BD.A04E.B5AF.A4EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Rua Dr. Campos Sales - 398 - - Centro
Cosmópolis - SP - CEP: 13150-027
Divisão de Arrecadação -Seção de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ: **05.439.635/0001-03**, está inscrito desde **10/01/2003**, nas atividade(s) **Fabricação de produtos farmoquímicos: Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano:**, sob a inscrição mobiliária **00007779**, nada deve até a presente data aos cofres desta municipalidade, com referência a esta atividade, salvo os tributos que vierem a ser apurados posteriormente.

Esta certidão tem validade de **30 dias** a contar da data de sua expedição.

Cosmópolis, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Certidão expedida via Internet.

Número: 41860

Código de verificação: 8039-000D

Emitida em 18/02/2026

Válida até 20/03/2026



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.439.635

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79215442

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/02/2026 08:33:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020684892-53

Data e hora da emissão 12/02/2026 14:48:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



09/02/2026

0093908858

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8214592**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL, CNPJ: 05.439.635/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0093908858**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35217978001	CNPJ 05.439.635/0001-03
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 83
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	23195669889	MARCO BOSONI:23195669889	298616137050973837 121407966568038787 73	24/02/2023 a 23/02/2026	Sim
Contador	13949304886	RICARDO TEIXEIRA:13949304886	101040980985422668 436728958835185306 309	15/02/2024 a 14/02/2027	Não
Auditor Independente Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	28977183820	VALDOMIRO SILVA BENTO JUNIOR:28977183820	822445590503126865 8	13/12/2023 a 12/12/2024	-
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	13949304886	RICARDO TEIXEIRA:13949304886	101040980985422668 436728958835185306 309	15/02/2024 a 14/02/2027	-

NÚMERO DO RECIBO:
0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.
F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/07/2024 às 16:52:43

DB.D3.B4.A9.14.73.97.32
A7.C4.02.EB.93.3E.A6.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.439.635/0001-03
Número de Ordem do Livro:	83		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
NIRE	35217978001
CNPJ	05.439.635/0001-03
Número de Ordem	83
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	COSMOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	879229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	83
Quantidade total de linhas do arquivo digital	879229
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro: 83

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.061.488.642,68	R\$ 984.444.264,77
Circulante		R\$ 798.078.214,54	R\$ 716.287.329,08
Disponível		R\$ 161.495.210,74	R\$ 93.526.934,91
Caixa		R\$ 14.482,63	R\$ 1.304,93
Bancos conta Movimento		R\$ 37.196.671,95	R\$ 8.345.877,24
Aplicacoes Financeiras		R\$ 124.284.056,16	R\$ 85.179.752,74
Clientes		R\$ 170.966.045,62	R\$ 194.875.490,42
Clientes Nacionais		R\$ 94.427.898,22	R\$ 118.582.752,02
Clientes Internacionais		R\$ 90.303.618,51	R\$ 94.960.032,92
(-) (-)Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (13.765.471,11)	R\$ (18.667.294,52)
Creditos		R\$ 68.269.398,54	R\$ 66.277.674,03
Creditos Tributarios		R\$ 57.119.928,23	R\$ 48.886.479,24
Adiantamento de Despesas		R\$ 345.784,11	R\$ (315.006,58)
Adiantamento p/ Fornecedores		R\$ 8.066.477,91	R\$ 14.062.258,47
Adiantamento p/ Funcionarios		R\$ 1.157.824,29	R\$ 1.091.732,91
Outros Creditos		R\$ 1.579.384,00	R\$ 2.552.209,99
Estoques		R\$ 394.800.437,03	R\$ 359.184.849,74
Produtos Acabados		R\$ 78.599.338,75	R\$ 96.663.452,82
Produtos em Processo		R\$ 142.214.189,56	R\$ 104.766.962,48
Materia Prima		R\$ 146.316.524,83	R\$ 134.825.472,59
Material de Embalagem		R\$ 27.670.383,89	R\$ 22.928.961,85
Despesas Antecipadas		R\$ 2.547.122,61	R\$ 2.422.379,98
Seguros pagos antecipadamente		R\$ 964.660,31	R\$ 956.073,81
Despesas a Apropriar		R\$ 1.582.462,30	R\$ 1.466.306,17
Não Circulante		R\$ 263.410.428,14	R\$ 268.156.935,69
Outros Creditos		R\$ 3.922.882,71	R\$ 1.803.681,11
Depositos		R\$ 343.847,81	R\$ 252.095,12
Outros Creditos		R\$ 323.169,60	R\$ 323.169,60
Creditos Tributarios - ICMS		R\$ 3.255.865,30	R\$ 1.228.416,39
Imobilizado		R\$ 259.487.545,43	R\$ 266.353.254,58
Terrenos		R\$ 3.849.398,70	R\$ 3.849.398,70
Edifícios e Construções em Andamento		R\$ 78.628.613,11	R\$ 78.628.613,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro: 83

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Benfeitorias		R\$ 38.832.313,46	R\$ 42.404.505,70
Maquinas e Equipamentos		R\$ 201.101.404,88	R\$ 205.485.436,12
Veiculos		R\$ 4.634.730,56	R\$ 4.246.078,30
Moveis e Utensilios		R\$ 9.620.352,00	R\$ 9.979.330,28
Instalações		R\$ 52.296.310,95	R\$ 54.333.080,31
Adto. p/ Compra de Ativo Imobilizado		R\$ 38.673.079,42	R\$ 61.596.295,47
Direito de Comercialização		R\$ 9.348.600,00	R\$ 9.348.600,00
Direito de Uso de Software		R\$ 12.867.250,20	R\$ 13.094.844,74
Marcas e Patentes		R\$ 18.287.574,00	R\$ 18.287.574,00
(-) Depreciação		R\$ (208.652.081,85)	R\$ (234.900.502,15)
Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com projetos encerrados		R\$ 10.563.114,21	R\$ 10.563.114,21
(-) Amortizações acum. Despesas Diferidas		R\$ (10.563.114,21)	R\$ (10.563.114,21)
PASSIVO		R\$ 1.061.488.642,68	R\$ 984.444.264,77
Circulante		R\$ 272.912.999,75	R\$ 237.752.413,56
Fornecedores		R\$ 125.481.037,36	R\$ 166.215.827,13
Nacionais		R\$ 9.273.828,21	R\$ 13.824.135,47
Internacionais		R\$ 15.994.140,54	R\$ 26.488.329,87
Coligados		R\$ 100.213.068,61	R\$ 125.903.361,79
Obrigações		R\$ 147.431.962,39	R\$ 71.536.586,43
Contas a pagar		R\$ 35.872.948,02	R\$ 38.696.339,71
Obrigações Sociais e Fiscais		R\$ 3.958.350,34	R\$ 4.211.594,45
Provisões Diversas		R\$ 17.818.908,55	R\$ 19.220.380,24
Impostos a Pagar		R\$ 923.179,19	R\$ 2.450.420,79
(-) Imposto de Renda a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.329.528,19
(-) Contr. Social a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 521.702,51
Empréstimos Bancarios		R\$ 8.123.682,92	R\$ (0,00)
Adiantamento de clientes		R\$ 73.658.834,49	R\$ 13.046,72
Empréstimo Coligada - CP		R\$ 7.076.058,88	R\$ 5.093.573,82
Não circulante		R\$ 156.531.000,00	R\$ 96.826.000,00
Obrigações		R\$ 156.531.000,00	R\$ 96.826.000,00
Empréstimo Coligada - LP		R\$ 156.531.000,00	R\$ 96.826.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro: 83

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimonio Liquido		R\$ 632.044.642,93	R\$ 649.865.851,21
Capital Social		R\$ 90.994.521,70	R\$ 90.994.521,70
ACS DOBFAR		R\$ 90.084.576,48	R\$ 90.084.576,48
HARPGROVE LTD.		R\$ 909.945,22	R\$ 909.945,22
Lucros (Prejuizos) Acumulados		R\$ 541.050.121,23	R\$ 558.871.329,51
Lucros (Prejuizos) Acumulados		R\$ 541.050.121,23	R\$ 558.871.329,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro: 83

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 12.054.025,49	R\$ 17.821.208,28
Resultado antes da CSLL e do IRPJ		R\$ 5.824.417,12	R\$ 20.175.012,30
Resultado operacional		R\$ 6.568.066,95	R\$ 21.359.733,99
Lucro bruto		R\$ 156.081.281,52	R\$ 112.342.654,66
Receita líquida de vendas e serviços		R\$ 794.006.265,98	R\$ 809.364.001,84
Receita bruta de vendas e serviços prestados		R\$ 826.997.146,37	R\$ 872.685.142,33
Vendas Mercado Interno		R\$ 441.380.784,70	R\$ 431.762.265,23
Vendas Exportação		R\$ 341.845.805,47	R\$ 393.921.984,71
Revendas Mercado Interno		R\$ 28.067.582,43	R\$ 32.111.777,01
Vendas de Serviços		R\$ 15.702.973,77	R\$ 14.889.115,38
(-) Vendas canceladas e devoluções		R\$ (9.779.199,34)	R\$ (32.246.025,07)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (9.779.199,34)	R\$ (6.753.763,87)
(-) Devoluções de exportações		R\$ (0,00)	R\$ (25.492.261,20)
(-) Impostos sobre vendas e serviços		R\$ (23.211.681,05)	R\$ (31.075.115,42)
(-) ICMS		R\$ (21.660.142,56)	R\$ (29.472.894,17)
(-) ISS		R\$ (367.902,09)	R\$ (385.062,54)
(-) PIS		R\$ (210.975,73)	R\$ (217.013,54)
(-) COFINS		R\$ (972.660,67)	R\$ (1.000.145,17)
(-) Custo das mercadorias e Serviços vendidos		R\$ (637.924.984,46)	R\$ (697.021.347,18)
(-) Custo das mercadorias e Serviços vendidos		R\$ (637.924.984,46)	R\$ (697.021.347,18)
(-) Custo - Vendas Mercado Interno		R\$ (328.786.507,39)	R\$ (343.289.785,24)
(-) Custo - Revenda Mercado Interno		R\$ (22.652.287,32)	R\$ (29.141.113,14)
(-) Custo - Serviços		R\$ (28.239.496,24)	R\$ (24.421.468,94)
(-) Custos - Vendas Exportações		R\$ (266.266.963,78)	R\$ (308.249.198,66)
Custos - Cred. Pis/Cofins s/ comp.		R\$ 8.020.270,27	R\$ 8.080.218,80
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (149.513.214,57)	R\$ (90.982.920,67)
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (130.286.125,70)	R\$ (121.187.139,65)
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (130.286.125,70)	R\$ (121.187.139,65)
(-) Despesas com Registros de Produtos		R\$ (49.270.924,47)	R\$ (30.775.910,34)
(-) Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento		R\$ (7.381.407,75)	R\$ (7.673.447,52)
(-) Despesas de Administração		R\$ (27.332.019,73)	R\$ (22.531.350,38)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (42.154.584,07)	R\$ (43.589.323,35)
(-) Outras Despesas / Receitas Operacionais		R\$ (4.147.189,68)	R\$ (16.617.108,06)
Receitas e despesas financeiras		R\$ (19.227.088,87)	R\$ 30.204.218,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro: 83

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas e despesas financeiras		R\$ (19.227.088,87)	R\$ 30.204.218,98
Resultado Financeiro Líquido		R\$ (32.304.815,87)	R\$ 26.355.121,30
Resultado Variação Monetária		R\$ 13.184.917,01	R\$ 4.010.486,70
(-) Tributos s/ Op. Financeiras		R\$ (107.190,01)	R\$ (161.389,02)
(-) Resultado não operacional		R\$ (743.649,83)	R\$ (1.184.721,69)
(-) Resultado não operacional		R\$ (743.649,83)	R\$ (1.184.721,69)
(-) Resultado não operacional		R\$ (743.649,83)	R\$ (1.184.721,69)
(-) Resultado não operacional		R\$ (743.649,83)	R\$ (1.184.721,69)
(-) Outras Despesas / Receitas não Operacionais		R\$ (743.649,83)	R\$ (1.184.721,69)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 6.229.608,37	R\$ (2.353.804,02)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 6.229.608,37	R\$ (2.353.804,02)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 6.229.608,37	R\$ (2.353.804,02)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 6.229.608,37	R\$ (2.353.804,02)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (9.999,15)	R\$ (1.848.382,41)
(-) Imposto de renda		R\$ (9.999,15)	R\$ (1.326.679,90)
(-) Contribuição social		R\$ (0,00)	R\$ (521.702,51)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		R\$ 6.239.607,52	R\$ (505.421,61)
(-) Imposto de renda - diferido		R\$ 4.657.978,75	R\$ (371.646,97)
(-) Contribuição social - diferida		R\$ 1.581.628,77	R\$ (133.774,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.98.1D.D2.A1.5B.0F.49.B9.17.BA.D5.F1.F1.F5.0A.4B.B3.20.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	05.439.635/0001-03	Número de Ordem do Livro: 83
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	ACS DOBFAR (R\$)	HARPGROVE LTD. (R\$)	Lucros (Prejuízos) Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	90.084.576,48	909.945,22	541.050.121,23	632.044.642,93
Lucro do Exercício de 2023			17.821.208,28	17.821.208,28
Saldo Final em 31.12.2023	90.084.576,48	909.945,22	558.871.329,51	649.865.851,21
Notas				



Resumo Geral dos índices de balanço findo em 31 de Dezembro de 2023

DESCRIÇÃO ÍNDICE	FÓRMULAS	VALORES R\$	TOTAL	VALOR
Liquidez Seca	AC - EST - DA PC	716.287.329,08 - 359.184.849,74 - 2.422.379,98 237.752.413,56	354.680.099,36 237.752.413,56	1,49
Liquidez Corrente	AC PC	716.287.329,08 237.752.413,56	716.287.329,08 237.752.413,56	3,01
Liquidez Geral	AC + RLP PC + ELP	716.287.329,08 + 1.803.681,11 237.752.413,56 + 96.826.000,00	718.091.010,19 334.578.413,56	2,15
Solvência Geral	AT PC + ELP	984.444.264,77 237.752.413,56 + 96.826.000,00	984.444.264,77 334.578.413,56	2,94
Grau de Endividamento	PC + ELP PL	237.752.413,56 + 96.826.000,00 649.865.851,21	334.578.413,56 649.865.851,21	0,51
Participação de Capital de Terceiros	PC + ELP PL	237.752.413,56 + 96.826.000,00 649.865.851,21	334.578.413,56 649.865.851,21	0,51
Composição do Endividamento	PC PC + ELP	237.752.413,56 237.752.413,56 + 96.826.000,00	237.752.413,56 334.578.413,56	0,71
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP PL	266.353.254,58 649.865.851,21	266.353.254,58 649.865.851,21	0,41
Imobilização de Recursos não Correntes	AP ELP + PL	266.353.254,58 96.826.000,00 + 649.865.851,21	266.353.254,58 746.691.851,21	0,36
LEGENDA		VALOR		
AC = ATIVO CIRCULANTE		R\$ 716.287.329,08		
AP = ATIVO PERMANENTE		R\$ 266.353.254,58		
ELP = EXIGIVEL LONGO PRAZO		R\$ 96.826.000,00		
PC = PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 237.752.413,56		
PL = PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 649.865.851,21		
RLP = REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 1.803.681,11		
AT = ATIVO TOTAL		R\$ 984.444.264,77		
DA = DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.422.379,98		
EST = ESTOQUES		R\$ 359.184.849,74		

MARCO
BOSONI:23
19566988
9

Assinado de forma digital por MARCO BOSONI:23195669889
Dados: 2024.07.01 10:26:05 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Marco Bosoni
Diretor Presidente

RICARDO
TEIXEIRA:1
394930488
6

Assinado de forma digital por RICARDO TEIXEIRA:13949304886
Dados: 2024.07.01 10:25:04 -03'00'

CONTADOR RESPONSÁVEL
Ricardo Teixeira
CRC 1SP257517/O-4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35217978001	CNPJ 05.439.635/0001-03	
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 84
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.E5.32.28.A1.DD.74.8C.48.F0.A5.6E.D9.65.6B.72.22.14.89.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	23195669889	MARCO BOSONI:23195669889	298616137050973837 121407966568038787 73	24/02/2023 a 23/02/2026	Sim
Contador	13949304886	RICARDO TEIXEIRA:13949304886	101040980985422668 436728958835185306 309	15/02/2024 a 14/02/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
6C.E5.32.28.A1.DD.74.8C.48.F0.A5.6E.
D9.65.6B.72.22.14.89.F5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 13:50:03

2A.DB.AC.46.24.B1.39.18
93.96.AE.73.35.66.1F.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.439.635/0001-03
Número de Ordem do Livro:	84		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
NIRE	35217978001
CNPJ	05.439.635/0001-03
Número de Ordem	84
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	COSMOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	974688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	84
Quantidade total de linhas do arquivo digital	974688
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.E5.32.28.A1.DD.74.8C.48.F0.A5.6E.D9.65.6B.72.22.14.89.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro:

84

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 984.444.264,77	R\$ 1.095.179.382,03
Circulante		R\$ 716.287.329,08	R\$ 791.318.652,33
Disponível		R\$ 93.526.934,91	R\$ 80.330.361,34
Caixa		R\$ 1.304,93	R\$ 15.936,67
Bancos conta Movimento		R\$ 8.345.877,24	R\$ 15.640.915,64
Aplicacoes Financeiras		R\$ 85.179.752,74	R\$ 64.673.509,03
Cientes		R\$ 194.875.490,42	R\$ 224.825.414,09
Cientes Nacionais		R\$ 118.582.752,02	R\$ 103.775.343,13
Cientes Internacionais		R\$ 94.960.032,92	R\$ 140.919.779,86
(-) (-)Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (18.667.294,52)	R\$ (19.869.708,90)
Creditos		R\$ 66.277.674,03	R\$ 73.398.927,35
Creditos Tributarios		R\$ 48.886.479,24	R\$ 65.819.344,42
(-) Adiantamento de Despesas		R\$ (394.692,23)	R\$ (218.399,66)
Adiantamento p/ Fornecedores		R\$ 14.062.258,47	R\$ 2.679.038,65
Adiantamento p/ Funcionarios		R\$ 1.171.418,56	R\$ 533.219,24
Outros Creditos		R\$ 2.552.209,99	R\$ 4.585.724,70
Estoques		R\$ 359.184.849,74	R\$ 409.610.118,65
Produtos Acabados		R\$ 96.663.452,82	R\$ 99.094.969,64
Produtos em Processo		R\$ 104.766.962,48	R\$ 163.567.468,24
Materia Prima		R\$ 134.825.472,59	R\$ 122.782.578,38
Material de Embalagem		R\$ 22.928.961,85	R\$ 24.165.102,39
Despesas Antecipadas		R\$ 2.422.379,98	R\$ 3.153.830,90
Seguros pagos antecipadamente		R\$ 956.073,81	R\$ 852.295,73
Despesas a Apropriar		R\$ 1.466.306,17	R\$ 2.301.535,17
Não Circulante		R\$ 268.156.935,69	R\$ 303.860.729,70
Outros Creditos		R\$ 1.803.681,11	R\$ 3.824.155,71
Depositos		R\$ 575.264,72	R\$ 1.372.351,30
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos Tributarios - ICMS		R\$ 1.228.416,39	R\$ 2.451.804,41
Imobilizado		R\$ 266.353.254,58	R\$ 300.036.573,99
Terrenos		R\$ 3.849.398,70	R\$ 3.849.398,70
Edifícios e Construções em Andamento		R\$ 78.628.613,11	R\$ 78.646.462,32
Benfeitorias		R\$ 42.404.505,70	R\$ 42.404.505,70
Maquinas e Equipamentos		R\$ 205.485.436,12	R\$ 206.724.893,11
Veiculos		R\$ 4.246.078,30	R\$ 5.502.511,90
Moveis e Utensilios		R\$ 9.979.330,28	R\$ 9.998.019,43
Instalações		R\$ 54.333.080,31	R\$ 54.599.294,94
Adto. p/ Compra de Ativo Imobilizado		R\$ 61.596.295,47	R\$ 119.859.320,24
Direito de Comercialização		R\$ 9.348.600,00	R\$ 9.348.600,00
Direito de Uso de Software		R\$ 13.094.844,74	R\$ 13.318.493,33
Marcas e Patentes		R\$ 18.287.574,00	R\$ 18.287.574,00
(-) Depreciação		R\$ (234.900.502,15)	R\$ (262.502.499,68)
Despesas com projetos encerrados		R\$ 10.563.114,21	R\$ 10.563.114,21
(-) Amortizações acum. Despesas Diferidas		R\$ (10.563.114,21)	R\$ (10.563.114,21)
PASSIVO		R\$ 984.444.264,77	R\$ 1.095.179.382,03
Circulante		R\$ 237.752.413,56	R\$ 464.472.952,37
Fornecedores		R\$ 167.115.741,09	R\$ 297.213.013,92
Nacionais		R\$ 14.724.049,43	R\$ 12.702.931,60
Internacionais		R\$ 26.488.329,87	R\$ 9.744.640,28
Coligados		R\$ 125.903.361,79	R\$ 274.765.442,04
Obrigações		R\$ 70.636.672,47	R\$ 167.259.938,45
Contas a pagar		R\$ 37.796.425,75	R\$ 17.380.625,36
Obrigações Sociais e Fiscais		R\$ 4.211.594,45	R\$ 3.572.381,18
Provisões Diversas		R\$ 19.220.380,24	R\$ 12.366.436,07
Impostos a Pagar		R\$ 2.450.420,79	R\$ 2.335.613,74
Imposto de Renda a Recolher		R\$ 1.329.528,19	R\$ (0,00)
Contr. Social a Recolher		R\$ 521.702,51	R\$ (0,00)
Adiantamento de clientes		R\$ 13.046,72	R\$ 1.200,00
Emprestimo Coligada - CP		R\$ 5.093.573,82	R\$ 131.603.682,10
Não circulante		R\$ 96.826.000,00	R\$ (0,00)
Obrigações		R\$ 96.826.000,00	R\$ (0,00)
Emprestimo Coligada - LP		R\$ 96.826.000,00	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 649.865.851,21	R\$ 630.706.429,66
Capital Social		R\$ 90.994.521,70	R\$ 90.994.521,70
ACS DOBFAR		R\$ 90.084.576,48	R\$ 90.084.576,48
HARPGROVE LTD.		R\$ 909.945,22	R\$ 909.945,22
Lucros (Prejuizos) Acumulados		R\$ 558.871.329,51	R\$ 539.711.907,96
Lucros (Prejuizos) Acumulados		R\$ 558.871.329,51	R\$ 539.711.907,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.E5.32.28.A1.DD.74.8C.48.F0.A5.6E.D9.65.6B.72.22.14.89.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro: 84

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 17.821.208,28	R\$ (19.159.421,55)
(-) Resultado antes da CSLL e do IRPJ		R\$ 20.175.012,30	R\$ (27.752.084,53)
(-) Resultado operacional		R\$ 21.359.733,99	R\$ (26.655.326,73)
Lucro bruto		R\$ 112.342.654,66	R\$ 162.201.962,05
Receita líquida de vendas e serviços		R\$ 809.364.001,84	R\$ 795.202.786,09
Receita bruta de vendas e serviços prestados		R\$ 872.685.142,33	R\$ 832.006.278,64
Vendas Mercado Interno		R\$ 431.762.265,23	R\$ 430.992.255,40
Vendas Exportação		R\$ 393.921.984,71	R\$ 349.206.961,49
Revendas Mercado Interno		R\$ 32.111.777,01	R\$ 33.948.429,59
Vendas de Serviços		R\$ 14.889.115,38	R\$ 17.858.632,16
(-) Vendas canceladas e devoluções		R\$ (32.246.025,07)	R\$ (7.263.625,53)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (6.753.763,87)	R\$ (6.559.521,50)
(-) Devoluções de exportações		R\$ (25.492.261,20)	R\$ (704.104,03)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (31.075.115,42)	R\$ (29.539.867,02)
(-) ICMS		R\$ (29.472.894,17)	R\$ (27.699.855,81)
(-) ISS		R\$ (385.062,54)	R\$ (449.920,59)
(-) PIS		R\$ (217.013,54)	R\$ (247.770,26)
(-) COFINS		R\$ (1.000.145,17)	R\$ (1.142.320,36)
(-) Custo das mercadorias e Serviços vendidos		R\$ (697.021.347,18)	R\$ (633.000.824,04)
(-) Custo das mercadorias e Serviços vendidos		R\$ (697.021.347,18)	R\$ (633.000.824,04)
(-) Custo - Vendas Mercado Interno		R\$ (343.289.785,24)	R\$ (313.049.173,24)
(-) Custo - Revenda Mercado Interno		R\$ (29.141.113,14)	R\$ (62.064.675,46)
(-) Custo - Serviços		R\$ (24.421.468,94)	R\$ (25.687.065,99)
(-) Custos - Vendas Exportações		R\$ (308.249.198,66)	R\$ (233.115.304,67)
Custos - Cred. Pis/Cofins s/ comp.		R\$ 8.080.218,80	R\$ 915.395,32
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (90.982.920,67)	R\$ (188.857.288,78)
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (121.187.139,65)	R\$ (123.181.890,64)
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (121.187.139,65)	R\$ (123.181.890,64)
(-) Despesas com Registros de Produtos		R\$ (30.775.910,34)	R\$ (34.633.255,79)
(-) Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento		R\$ (7.673.447,52)	R\$ (6.690.242,02)
(-) Despesas de Administração		R\$ (22.531.350,38)	R\$ (24.997.573,30)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (43.589.323,35)	R\$ (42.915.283,14)
(-) Outras Despesas / Receitas Operacionais		R\$ (16.617.108,06)	R\$ (13.945.536,39)
(-) Receitas e despesas financeiras		R\$ 30.204.218,98	R\$ (65.675.398,14)
(-) Receitas e despesas financeiras		R\$ 30.204.218,98	R\$ (65.675.398,14)
(-) Resultado Financeiro Líquido		R\$ 26.355.121,30	R\$ (25.789.151,14)
(-) Resultado Variação Monetária		R\$ 4.010.486,70	R\$ (39.746.830,55)
(-) Tributos s/ Op. Financeiras		R\$ (161.389,02)	R\$ (139.416,45)
(-) Resultado não operacional		R\$ (1.184.721,69)	R\$ (1.096.757,80)
(-) Resultado não operacional		R\$ (1.184.721,69)	R\$ (1.096.757,80)
(-) Resultado não operacional		R\$ (1.184.721,69)	R\$ (1.096.757,80)
(-) Resultado não operacional		R\$ (1.184.721,69)	R\$ (1.096.757,80)
(-) Outras Despesas / Receitas não Operacionais		R\$ (1.184.721,69)	R\$ (1.096.757,80)
IRPJ e CSLL		R\$ (2.353.804,02)	R\$ 8.592.662,98
IRPJ e CSLL		R\$ (2.353.804,02)	R\$ 8.592.662,98
IRPJ e CSLL		R\$ (2.353.804,02)	R\$ 8.592.662,98
IRPJ e CSLL		R\$ (2.353.804,02)	R\$ 8.592.662,98
Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (1.848.382,41)	R\$ 26.764,76
Imposto de renda		R\$ (1.326.679,90)	R\$ 26.764,76
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		R\$ (505.421,61)	R\$ 8.565.898,22
Imposto de renda - diferido		R\$ (371.646,97)	R\$ 6.298.450,46
Contribuição social - diferida		R\$ (133.774,64)	R\$ 2.267.447,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.E5.32.28.A1.DD.74.8C.48.F0.A5.6E.D9.65.6B.72.22.14.89.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	05.439.635/0001-03	Número de Ordem do Livro: 84
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	ACS DOBFAR (R\$)	HARPGROVE LTD. (R\$)	Lucros (Prejuízos) Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	90.084.576,48	909.945,22	558.871.329,51	649.865.851,21
Prejuízo do Exercício de 2024			(-)19.159.421,55	(-)19.159.421,55
Saldo Final em 31.12.2024	90.084.576,48	909.945,22	539.711.907,96	630.706.429,66
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.E5.32.28.A1.DD.74.8C.48.F0.A5.6E.D9.65.6B.72.22.14.89.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Antibioticos do Brasil Ltda.

CNPJ: 05.439.635/0001-03

**Resumo Geral dos índices de balanço findo em 31 de Dezembro de 2024**

DESCRIÇÃO ÍNDICE	FÓRMULAS	VALORES R\$	TOTAL	VALOR
Liquidez Seca	$\frac{AC - EST - DA}{PC}$	$\frac{791.318.652,33 - 409.610.118,65 - 3.153.830,90}{332.869.270,27}$	$\frac{378.554.702,78}{332.869.270,27}$	1,14
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{791.318.652,33}{332.869.270,27}$	$\frac{791.318.652,33}{332.869.270,27}$	2,38
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{791.318.652,33 + 3.824.155,71}{332.869.270,27 + 131.603.682,10}$	$\frac{795.142.808,04}{464.472.952,37}$	1,71
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{1.095.179.382,03}{332.869.270,27 + 131.603.682,10}$	$\frac{1.095.179.382,03}{464.472.952,37}$	2,36
Grau de Endividamento	$\frac{PC + ELP}{PL}$	$\frac{332.869.270,27 + 131.603.682,10}{630.706.429,66}$	$\frac{464.472.952,37}{630.706.429,66}$	0,74
Participação de Capital de Terceiros	$\frac{PC + ELP}{PL}$	$\frac{332.869.270,27 + 131.603.682,10}{630.706.429,66}$	$\frac{464.472.952,37}{630.706.429,66}$	0,74
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{PC + ELP}$	$\frac{332.869.270,27}{332.869.270,27 + 131.603.682,10}$	$\frac{332.869.270,27}{464.472.952,37}$	0,72
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{AP}{PL}$	$\frac{300.036.573,99}{630.706.429,66}$	$\frac{300.036.573,99}{630.706.429,66}$	0,48
Imobilização de Recursos não Correntes	$\frac{AP}{ELP + PL}$	$\frac{300.036.573,99}{131.603.682,10 + 630.706.429,66}$	$\frac{300.036.573,99}{762.310.111,76}$	0,39

LEGENDA	VALOR
AC = ATIVO CIRCULANTE	R\$ 791.318.652,33
AP = ATIVO PERMANENTE	R\$ 300.036.573,99
ELP = EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 131.603.682,10
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 332.869.270,27
PL = PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 630.706.429,66
RLP = REALIZAVEL LONGO PRAZO	R\$ 3.824.155,71
AT = ATIVO TOTAL	R\$ 1.095.179.382,03
DA = DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 3.153.830,90
EST = ESTOQUES	R\$ 409.610.118,65

REPRESENTANTE LEGALMarco Bosoni
Diretor Presidente**CONTADOR RESPONSÁVEL**Ricardo Teixeira
CRC 1SP257517/O-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, SóDrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares LTDA, situada na Av. Dona Maria Cardoso, S/N – Quadra 25 – Lote 09 – Bairro: Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.457/0001-85 - IE sob o nº 104319780. Atestamos para os devidos fins, que a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 05.439.635/0001-03 situada a ROD SP-332 - KM 135 – Bairro: Itapavassu na cidade de Cosmópolis – SP (Matriz) e CNPJ 05.439.635/0004-56, situada na Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Armazém 03 - sala 3 - Bairro: Itaipava na cidade de ITAJAI – SC (Filial), tem capacidade técnica de produção ou abastecimento dos medicamentos abaixo relacionados.

ACIDO ZOLEDRONICO MONOIDRATADO 4 mg (cx 10 fr)	6.250
AZITROMICINA MONO 500MG LIO SOL INFUS (cx 10 fr)	112.250
CEFALEXINA 1 g (cx 8 drágeas)	300.300
CIPROFLOXACINO 2MG/ML CX C/100 BOLSAS 100ML GENERICO BEKER	479.000
CEFALEXINA 500 mg (cx 200 drágeas)	5.600.000
CEFALEXINA 500 mg (cx 8 drágeas)	1.020.000
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 100 mL)	800.000
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 60 mL)	726.000
CEFALEXINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML (100ML)	723.000
CEFALOTINA 1 g (cx 50 frascos)	1.070.000
CEFAZOLINA 1g (cx 50 frascos)	1.820.000
CEFEPIMA 1 g (cx 10 frasco+10 bolsa 100 mL NaCl 0.9%)	45.000
CEFEPIMA 1 g (cx 25 frascos)	896.000
CEFEPIMA 2 g (cx 10 frasco)	210.000
CEFEPIMA 2 g (cx 10 frasco+10 bolsa 100 mL NaCl 0.9%)	23.000
CEFTRIAXONA 1 g (cx 50 frascos)	2.020.000
CLARITROMICINA 500 mg (cx 10 frascos)	322.000
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI (cx 10 fr)	425.000
COLISTIMETATO DE SODIO 2 MUI (cx 10 fr)	25.000
DEXMEDETOMIDINE INJETAVEL 100MCG 2ML (CX 10 FR)	70.000
DOBUTREX 250 mg/20 mL (cx 20 ampolas)	232.400
ERTAPENEM 1G	90.000

FENTANIL 50mcg/ml – 2 ml (cx 5 ampolas)	129.000
FENTANIL 50mcg/ml – 5 ml (cx 5 ampolas)	126.000
FENTANIL 50mcg/ml – 10 ml (cx 5 ampolas)	380.000
FENTANYL 0,05 mcg/ml – 10ml (cx 10 ampola)	125.100
HYPNOMIDATE 2MG/ML – 10 ml	102.000
FLUCONAZOL 2MG/ML CX / 30 BOLSAS 100ML GENERICO BEKER	100.000
IMIPENEM+CIL 500 mg (cx 10 fr+10 bolsa 100mL NaCl)	89.000
IMIPENEM+CILASTATINA 500 mg (cx 10 frascos)	479.000
KEFADIM (ceftazidima) 1 g (cx 50 frascos)	410.000
KEFORAL (cefalexina) 500 mg (cx 200 cápsulas)	12.000.000
KEFOX (cefoxitina) 1 g (cx50 frascos)	220.000
KEFLIN (cefalotina) 1g (cx 50 frascos)	578.500
KEFAZOL (cefazolina) 1g (cx 50 frascos)	608.000
KEFTRON (ceftriaxona) 1 g (cx 50 frascos)	1.110.000
KEROXIME (cefuroxima) 750 mg (cx 50 frascos)	780.000
LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML	300.000
LINEZOLIDA 600MG COMPRIMIDO	53.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 fr+10 bolsas 100ml NaCl)	90.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 frascos)	980.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 fr+10 bolsa 100mL NaCl 0,9%)	95.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 frascos)	1.020.000
METRONIDAZOL 5mg/ml (cx 50 bolsas)	87.000
RAPIFEN 544mcg/ml 5ml – (cx 5 ampola)	110.000
ROCURONIO (brometo) 10MG/ML (cx 10 frascos)	198.500
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25 g (cx 10 frascos)	89.000
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5 g (cx 10 frascos)	450.000
PROTO-ITECAN (irinotecano) 100mg/5mL (cx 1 frasco)	50.300
SUFENTA 0.05MG/ML 10 X5 ML	103.000
SUFENTA 0.05MG/ML 10 X 2 ML	107.00
SULFATO POLIMIXINA B 500.000 UI (caixa 10 frasco)	85.000
TEICOPLANINA 200 mg (cx 10 fr)	32.220
TIROFIBANA (cloridrato) 0,25 MG/ML (cx 1 frasco)	926

TEICOPLANINA 400 mg (cx 10 fr)	89.000
TOBRAMINA (tobramicina) 75 mg/1,5 mL (cx 10 amp)	20.000
VANCOCINA CP (vancomicina) 1 g (cx 25 frascos)	81.000
VANCOCINA CP 500 mg (cx 1 fr+1 bolsa 100 mL NaCl)	39.600
VANCOMICINA 500MG 25S (G)	560.000



Aparecida de Goiânia, 04 de dezembro de 2025.

Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Mat. Medicos e Hospitalare LTDA

CNPJ: 09.615.457/0001-85 - IE: 104319780

Fernando Luís dos Santos Lepre

RG: 8.642.386-3 - CPF: 047.027.249-08

Sócio-proprietário

Certidão de Regularidade (CR)

SITUAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA PERANTE O CRF-SP

O estabelecimento abaixo identificado está com a Certidão de Regularidade **VÁLIDA** nesta data (27/01/2026) perante o CRF-SP.

SITUAÇÃO NESTA DATA:

Válida

CRFSP:

63058

CNPJ:

05.439.635/0001-03

CRFPJ:

39401

RAZÃO SOCIAL:

ANTIBIOTICOS BRASIL LTDA

NOME FANTASIA:

ABL

ENDEREÇO:

ROD PROF ZEFERINO VAZ KM 135 ITAPAVUSSU

CIDADE:

COSMOPOLIS -SP

RAMO DE ATIVIDADE:

IND. FARMACEUTICA

DATA DE EXPEDIÇÃO:

12/01/2023 14:25:26

Consulta realizada em 27/01/2026 às 11:50:57 - válida apenas acompanhada da Certidão de Regularidade.

Este documento foi gerado para consulta, é válido somente para o dia 27/01/2026, não substituindo o documento original e perderá sua validade se o estabelecimento sofrer qualquer alteração de dados.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:		CNPJ:	Reg N°: 39401
ABL		05439635000103	
Razão Social:			
ANTIBIOTICOS BRASIL LTDA			
Endereço:			
ROD PROF ZEFERINO VAZ KM 135 ITAPAVUSSU			
Município:	Ramo de Atividade:		
COSMOPOLIS - SP	IND. FARMACEUTICA		
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00			
Responsável Técnico			
Dr. SIDNEI BIANCHINI JUNIOR	FARMACÊUTICO	CRF: 63058	
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)			
Farmacêutico(s) Substituto(s)			
Dr. ALEXANDRE GABATORE	FARMACÊUTICO	CRF: 65220	
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 12 DE JANEIRO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 12 DE JANEIRO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões

Válido até: 24/06/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.352, na data de: 24/06/2024

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, **CNPJ:** 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 09:06:03 do dia 24/06/2024 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: K2CR.C3NU.77FK.D5ED.UAM3.U6FG.LITB.881R.YXCQ.NI7O

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Validar Certificado de Boas Práticas

Código de Controle da Certidão

01 Informe o código de controle do comprovante

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (K2CR.C3NU.77FK.D5ED.UAM3.U6FG.LITB.881R.YXCQ.NI7O), é um **Válido!**

Nº Transação: 12279582023

Data de Emissão: 24/06/2024 09:06:03

Certificado válido até: 24/06/2026

[Exportar Certificado](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

- 1) Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica
2) Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

Válido até: 24/06/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.352, na data de: 24/06/2024

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, **CNPJ**: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 09:08:01 do dia 24/06/2024 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: TTG2.IAQG.QL7D.H2UE.KL3D.1DI4.WLGJ.5THR.Q66T.E2B9

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Validar Certificado de Boas Práticas

Código de Controle da Certidão

01 Informe o código de controle do comprovante

TTG2.IAQG.QL7D.H2UE.KL3D.1DI4.WLGJ.5THR.Q66T.E2B9

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (TTG2.IAQG.QL7D.H2UE.KL3D.1DI4.WLGJ.5THR.Q66T.E2B9), é um **Válido!**

Nº Transação: 12281402023

Data de Emissão: 24/06/2024 09:08:01

Certificado válido até: 24/06/2026

[Exportar Certificado](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Produtos estéreis (Embalagem secundária)

Válido até: 24/06/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.352, na data de: 24/06/2024

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, **CNPJ:** 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 09:03:40 do dia 24/06/2024 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: X28I.UCIF.0D74.YM08.85VR.G63P.A2J2.9GH2.3N4U.17R4

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Validar Certificado de Boas Práticas

01

Código de Controle da Certidão

Informe o código de controle do comprovante

X28I.UCIF.0D74.YM08.85VR.G63P.A2J2.9GH2.3N4U.17R4

Resultado da Validação do Certificado

O número do Certificado (X28I.UCIF.0D74.YM08.85VR.G63P.A2J2.9GH2.3N4U.17R4), é um **Certificado**

Nº Transação: 12277512023

Data de Emissão: 24/06/2024 09:03:40

Certificado válido até: 24/06/2026

[Exportar Certificado](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós

Válido até: 24/06/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.352, na data de: 24/06/2024

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, **CNPJ:** 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 09:09:45 do dia 24/06/2024 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 0PKK.M3TQ.9YBB.STHK.YT5Y.S9D5.9JVK.6EP5.J6VI.YGLX

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Validar Certificado de Boas Práticas

Código de Controle da Certidão

01 Informe o código de controle do comprovante

0PKK.M3TQ.9YBB.STHK.YT5Y.S9D5.9JVK.6EP5.J6VI.YGLX

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (0PKK.M3TQ.9YBB.STHK.YT5Y.S9D5.9JVK.6EP5.J6VI.YGLX), é um **Válido!**

Nº Transação: 12282552023

Data de Emissão: 24/06/2024 09:09:45

Certificado válido até: 24/06/2026

[Exportar Certificado](#)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.352, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

- EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
- ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
- MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441811/23-1
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica
- Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
- EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
- ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
- MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441454/23-3
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
- EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
- ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
- MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441808/23-0
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós
- EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
- ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
- MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441772/23-5
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões
- EMPRESA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 01.858.973/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1044938
- ENDEREÇO: RODOVIA SC 390, Nº 500, KM 459
- MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE: 1405426/23-3
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes
- EMPRESA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 01.858.973/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1044938
- ENDEREÇO: RODOVIA SC 390, Nº 500, KM 459
- MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE: 1405512/23-7
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
- EMPRESA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 01.858.973/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1044938
- ENDEREÇO: RODOVIA SC 390, Nº 500, KM 459
- MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE: 1405771/23-2
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós; Pós Efervescentes
- EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0012-71 - AUTORIZ/MS: 2200003
- ENDEREÇO: Via Vicinal Antônio Sarti, 540
- MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1084138/23-9
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
- EMPRESA: IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA - CNPJ: 08.055.634/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1042590
- ENDEREÇO: Av. Gerson Gonçalves de Lima, Nº 1608
- MUNICÍPIO: CUSTÓDIA - UF: PE - EXPEDIENTE: 1153570/23-8
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Óleos; Soluções; Suspensões
- EMPRESA: messer gases LTDA - CNPJ: 60.619.202/0002-29 - AUTORIZ/MS: 2200005
- ENDEREÇO: R TABOAO, S/N - VIA ANCHIETA KM 13
- MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1285017/23-4
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
- EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
- ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
- MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 1456116/23-1
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
- EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
- ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
- MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 1455644/23-4
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes
- EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
- ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
- MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 1456128/23-0
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
- EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
- ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000033
- EMPRESA SOLICITANTE: ULTRAGENYX BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.724.245/0001-18
- AUTORIZ/MS: 1239643 - EXPEDIENTE(s): 1421859/23-8

- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
- EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
- ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
- EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
- AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 1258081/23-7
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
- EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.R.L.
- ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000292
- EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
- AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1031905/23-5
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
- EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
- ENDEREÇO: MISTELWEG 2, 12357 - BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000066
- EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
- AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 1049049/23-3
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
- EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
- ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
- EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
- AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 1286185/23-8
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
- EMPRESA FABRICANTE: FAREVA PAU
- ENDEREÇO: FAREVA PAU 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000506
- EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
- AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 1257469/23-1
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
- EMPRESA FABRICANTE: ASPEN SA STERILE OPERATIONS (PTY) LTD.
- ENDEREÇO: 8B GIBAUD ROAD, KORSTEN, GQEBERHA, 6020 - PAÍS: ÁFRICA DO SUL, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.001163
- EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
- AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 1462872/23-9
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
- EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
- ENDEREÇO: 911 NORTH DAVIS AVENUE, CLEVELAND, MISSISSIPPI (MS) 38732 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000076
- EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
- AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 1397752/23-8
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
- EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
- ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000136
- EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
- AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1054778/23-0
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
- EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM MILANO S.R.L.
- ENDEREÇO: VIA SALVATORE CARNEVALE, 1 - 20054, SEGRATE, (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000532
- EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
- AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(s): 1397489/23-5
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
- EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (BALLYDINE)
- ENDEREÇO: KILSHEELAN, CLONMEL, CO. TIPPERARY - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000878
- EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
- AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 1257447/23-8
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
- EMPRESA FABRICANTE: LIPA PHARMACEUTICALS LIMITED
- ENDEREÇO: REAGHS FARM ROAD, 21 - NSW 2566, MINTO - PAÍS: AUSTRÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000748
- EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
- AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 1323541/23-3
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
- EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN ORTHO LLC
- ENDEREÇO: STATE ROAD 933, KM 0,1, MAMEY WARD, GURABO, PR 00778 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000328
- EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
- AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1079313/23-1
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos
- EMPRESA FABRICANTE: SK CHEMICALS CO., LTD.
- ENDEREÇO: 149, SANDAN-RO, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO, REPUBLIC OF KOREA - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001167
- EMPRESA SOLICITANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
- AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 1310270/23-6
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2434797320	2º 1º NOME E SOBRENOME HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA		1ª HABILITAÇÃO 07/10/2017
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/10/1990, OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BA		
	4a DATA EMISSÃO 11/08/2022	4b VALIDADE 23/10/2031	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 474711150 SSP SP		
	4d CPE 375.055.098-02	5 1ºº REGISTRO 06930259055	6 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASELEIRO			
FILIAÇÃO EPIFANIO GUSTAVO DE OLIVEIRA			
IRENE NERY DE OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		23/10/2031	
A1 			
B 		23/10/2031	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08014515715

SP007708605

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069302590<552<<<<<<<<<
9010163F3110234BRA<<<<<<<<<O
HELOIZA<<NER<DE<OLIVEIRA<SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 SIDNEI BIANCHINI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 20546744 SSP/SP

CPF
 157.062.778-93

DATA NASCIMENTO
 19/06/1972

FILIAÇÃO
 SIDNEI BIANCHINI

MARIA DA PENHA PEREIRA
 BIANCHINI

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01821317334

VALIDADE
 08/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 07/03/1991

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2208952745

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 COSMOPOLIS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 10/06/2021

Ernesto Macellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

80521101555
 SP005569585

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2208952745

H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 19.913.488/0001-76
25351.003262/2016-71 / 8136100
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3121374190
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação nº 3608695/19-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

ZIP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME / 30.866.810/0001-96
25351.253007/2019-91 / 3085680
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482556202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.799, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86
25351.831569/2018-06 / 1183983
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3568551209

ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70
25351.207612/2018-18 / 1176173
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3621853201

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA / 05.439.635/0001-03
25351.001199/2004-76 / 1213392
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3533393208
25351.001199/2004-76 / 1213392
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3533502201

W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.079.667/0001-50
25351.326357/2014-91 / 1103692
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3533450201

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.825.303/0001-28
25351.746003/2020-96 / 1242460
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3482632201

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.741, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de habilitação dos laboratórios abaixo relacionados na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

Nome do Laboratório	Endereço	Cidade/UF	CNPJ	Motivação
Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos	Avenida Luiz Boiteuz Piazza, 1302 - Cachoeira do Bom Jesus	Florianópolis/SC	18.118.151/0001-04	Descumprimento do art. 7º, II, b, da a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.
Keller Empresa de Saneamento e Ecologia Ltda.	Av. Padre José de Anchieta, 287 - Parque Alvorada	Araraquara/SP	05.971.397/0001-82	Descumprimento do art. 7º, II, b, combinado com o art 8º da a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.800, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D R REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.954.908/0001-95
25351.521788/2010-21 / 1226515
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0116636201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação nº 0530818/20-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

mantiqueira express ltda / 02.061.507/0001-80
25351.123401/2014-96 / 1014896
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0606974196
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação nº 2124288/19-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 439, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, Seção 1 pág. 66 e 67. Onde se lê:
EMPRESA: CARVALHO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

EIRELI

ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO BENTO, 80
BAIRRO: CENTRO CEP: 58395000 - SERRARIA/PB
CNPJ: 34.776.535/0001-70
PROCESSO: 25351.681763/2019-15 AUTORIZ/MS: 7.69494.6
EXPEDIENTE: 3261257/19-5
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:
Leia-se:
EMPRESA: CARVALHO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

EIRELI

ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO BENTO, 80
BAIRRO: CENTRO CEP: 58395000 - SERRARIA/PB
CNPJ: 34.776.535/0001-70
PROCESSO: 25351.681763/2019-15 AUTORIZ/MS: 7.69494.6
EXPEDIENTE: 3261257/19-5
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.741, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de habilitação dos laboratórios abaixo relacionados na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

Nome do Laboratório	Endereço	Cidade/UF	CNPJ	Motivação
Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos	Avenida Luiz Boiteuz Piazza, 1302 - Cachoeira do Bom Jesus	Florianópolis/SC	18.118.151/0001-04	Descumprimento do art. 7º, II, b, da a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.
Keller Empresa de Saneamento e Ecologia Ltda.	Av. Padre José de Anchieta, 287 - Parque Alvorada	Araraquara/SP	05.971.397/0001-82	Descumprimento do art. 7º, II, b, combinado com o art 8º da a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.742, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), conforme o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, o laboratório abaixo relacionado:

Código REBLAS	na	Nome do Laboratório	Endereço	Cidade/UF	CNPJ
031		Medlab Produtos Diagnósticos Ltda.	Rua Otávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina	São Paulo/SP	55.405.955/0001-10
006		T&E Analítica - Centro de Pesquisas, Desenvolvidmentos, Análises e Consultoria Química, Biológica e Farmacêutica Ltda.	Rua Lauro Vannucci, 1.260 - Jardim Santa Cândida	Campinas/SP	04.202.583/0001-94
108		Aqualit Tecnologia em Saneamento Ltda.	Rua 203, nº 187, Qd I, Lt 35 - Leste Universitário	Goiania/GO	01.657.265/0001-20

Art. 2º O período de vigência da habilitação será de quatro anos, a contar da data de publicação.

Art. 3º Os escopos habilitados serão publicados no sítio eletrônico da ANVISA: (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO





MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	05.439.635/0001-03		
Razão Social:	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 749 - Data : 07/05/2003		
Autorização/MS:	1055622	Data Publicação:	09/05/2003
Endereço:	RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135		
Bairro:	ITAPAVUSSU		
Município:	COSMÓPOLIS		
CEP:	13151350	UF:	SP

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Produzir.

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 30/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2449559** e o código



CRC CE9A4716.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COSMOPOLIS



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351280301-212-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **21/01/2027**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

076/2026

DATA DO PROTOCOLO: **06/01/2026**

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ / CPF:

05.439.635/0001-03

LOGRADOURO:

Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332, KM 135

NÚMERO: **S/N**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

ITAPAVUSSU

MUNICÍPIO:

COSMOPOLIS

CEP:

13151-350

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

WWW.ABLBRASIL.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCO BOSONI**

CPF: **23195669889**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SIDNEI BIANCHINI JUNIOR**

CPF: **15706277893**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63058**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ALEXANDRE GABATORE**

CPF: **08252941850**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **65220**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351280301-212-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 21/01/2027

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

PÓ ESTERIL

LÍQUIDOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

DRÁGEA

CÁPSULA GELATINOSA DURA

COMPRIMIDO REVESTIDO

PÓ ESTERIL

PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL

SUSPENSÃO ORAL

LÍQUIDOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COSMOPOLIS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Rogério Fissalva Scatena
Coord. Farmacêutico Regional
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

COSMOPOLIS

21/01/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Sidnei Blanchini Júnior
Farmacêutico Responsável
CRF/SP 63.058
Antibióticos do Brasil Ltda.

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COSMOPOLIS



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351280301-211-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **21/01/2027**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

074/2026

DATA DO PROTOCOLO: **06/01/2026**

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

2110-6/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ / CPF:

05.439.635/0001-03

LOGRADOURO:

Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332, KM 135

NÚMERO: **S/N**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

ITAPAVUSSU

MUNICÍPIO:

COSMOPOLIS

CEP:

13151-350

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

WWW.ABLBRASIL.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCO BOSONI**

CPF: **23195669889**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SIDNEI BIANCHINI JUNIOR**

CPF: **15706277893**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **63058**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ALEXANDRE GABATORE**

CPF: **08252941850**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **65220**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351280301-211-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/01/2027

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

SINTETIZAR

TRANSPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

IMPORTAR

CATEGORIA:

INSUMOS FARMACÊUTICOS

INSUMOS FARMACÊUTICOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COSMOPOLIS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COSMOPOLIS

21/01/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Rogério Pissarra Scatena
Coord. Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sidnei Blanchini Júnior
Farmacêutico Responsável
CRF/SP 63.058
Antibióticos do Brasil Ltda.

23/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor e imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro, - Tel.(19) 3812-8000 CEP: 13150-000
Cosmópolis

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

DATA DE ABERTURA
10/01/2003

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00007779

ALVARÁ NÚMERO
143

Razão social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: Rodovia ROD PROFESSOR ZEFERINO VAZ , 0, KM 135 ITAPAVUSSU
CEP: 13151-350

CPF/CNPJ: 05.439.635/0001-03

RG/IE: 276.087.359.112

Esta autorizado a funcionar no seguinte horário:

De Segunda-feira à sábado das 05:00 horas às 22:00 horas

Atividade(s) licenciada(s):

2110-6/00-Fabricação de produtos farmoquímicos: 2121-1/01-Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano:

Informações Complementares:

- 1- O contribuinte se compromete a cumprir rigorosamente o horário acima fixado, sendo que o descumprimento acarretará as penalidades previstas na Lei.
- 2 - o presente alvará deve ser colocado em local visível para efeito de fiscalização, sendo acompanhado da Licença de Vigilância Sanitária, quando aplicável e perderá a validade em caso de alteração de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividades, Quadro Societário, Transferência de Firma ou qualquer alteração que modifique as características do imóvel sem a autorização do órgão competente ou ainda em caso de inadimplência com as Taxas de Renovação.
- 3 - É proibida a vendas de bebidas alcoólicas e cigarros aos menores de idade, conforme art.81- I e II do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8069/90.
- 4 - São proibidas Máquinas de jogos de Azar no local conforme artigo 50, capítulo VII do Decreto de Lei 3.688 da Lei de Contravenções Penais.
- 5 - É proibida a execução de música ao vivo ou mecânica (shows), conforme Lei Municipal nº 3.081 de 02/12/2008 Código de Posturas.
- 6 - Somente é permitido o exercício da(s) atividade(s) acima licenciada(s).

Observações:

Limite de ruído não deverá ultrapassar o nível de 50dB (decibéis) - Lei Municipal 3081 de 02/12/08, Art. 46 parágrafo único.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 26/08/2026

ALVARÁ DE HORÁRIO ESPECIAL TODOS OS DIAS 24H. AVCB nº 793948, válido até 17/09/2028. Licença de Operação CETESB nº 42008724, válida até 28/06/2029. Licenças Sanitárias CEVS nº 351280301-212-000001-1-6 e 351280301-211-000002-1-3 válidas até 21/01/2027. CLI nº SPM2430656420, válido até 26/08/2026.

Código de Autenticidade: CH.0027.0088.II.000A

Cosmópolis, 02 de fevereiro de 2026.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Cosmópolis

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430656420

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4859881

DATA DA SOLICITAÇÃO

04/12/2025

DATA DE VALIDADE

26/08/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ

05.439.635/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RODOVIA SP-332, KM 135

ITAPAVUSSU, Cosmópolis - SP CEP: 13151350

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

43075.37

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	48485.90
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2110600 - Fabricação de produtos farmoquímicos	
2121101 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo
Depósito Fechado
Almoxarifado

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 13/12/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 1518200
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 2110-6/00-Fabricação de produtos farmoquímicos	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado. Fica o interessado ciente que poderá ser necessário a regularização do logradouro junto à Prefeitura.	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.	
CNAE: 2122-0/00-Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado. Fica o interessado ciente que poderá ser necessário a regularização do logradouro junto à Prefeitura.	
» Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

2121-1/01-Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado. Fica o interessado ciente que poderá ser necessário a regularização do logradouro junto à Prefeitura.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

3822-0/00-Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado. Fica o interessado ciente que poderá ser necessário a regularização do logradouro junto à Prefeitura.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

3821-1/00-Tratamento e disposição de resíduos não perigosos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado. Fica o interessado ciente que poderá ser necessário a regularização do logradouro junto à Prefeitura.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

CNAE:

5211-7/99-Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado. Fica o interessado ciente que poderá ser necessário a regularização do logradouro junto à Prefeitura.

»

Atividade permitida, fica o responsável ciente que o pedido de constituição, abertura e alteração, após deferimento da fase de registro e os pedidos de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade deverão ser acompanhar dentro do integrador estadual VRE|REDESIM para a fase de inscrição municipal, no módulo de "Inscrição Municipal" e junto ao município e, antes de iniciar as atividades deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) para licenciamento ou dispensa de licenciamento, no módulo de "Licenciamento", conforme Decreto Estadual 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/09/2025	AVCB 0000793948	17/09/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA	42008724	29/04/2025	28/06/2029

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 2110-6/00-396 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BASE PARA MEDICAMENTOS HUMANOS; FABRICAÇÃO DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » Área construída declarada: 32.670,29(m²).

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » O presente Certificado está sendo concedido com base na Licença de Operação acima informada, em que constam as observações, condições de operação e exigências técnicas a serem cumpridas durante a validade do documento, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; Alterações na área ocupado pelo empreendimento, nos horário de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas em novo licenciamento, nos termos do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

04/12/2025

2110-6/00

2121-1/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Cosmópolis**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE****CNAE**

06/01/2026

351280301-212-000001-1-6

21/01/2027

2121-1/01

DATA EMISSÃO**NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE****CNAE**

06/01/2026

351280301-211-000002-1-3

21/01/2027

2110-6/00

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

26/08/2025

SPM2430656420

26/08/2026